Assignatura para a Capital

Anno . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Assignatura para o interior

Anno . . . . . 18$000
Semestre . . . . . 9$000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 32

ANNO XXXII | S. Paulo--Terça-feira, 4 de Maio de 1886 | N. 8904

ASSEMBLEA PROVINCIAL

24ª Sessão ordinaria

EM 19 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

(Conclusão)

REPRESENTAÇÕES

O sr. Almeida Nogueira faz algumas observações que não recebemos.

DELEGADO DO RIBEIRÃO PRETO. APPLICAÇÃO DE VERBAS

O sr. João Silveira :—Senhor presidente, pedi a palavra para fundamentar dous requerimentos, que traduzem materia urgente.

V. exc. e a casa têm observado a atitude de espectativa sympathica da bancada liberal a respeito do exm. sr. presidente da provincia, e até jornaes liberaes se incumbiram de tecer-lhe merecidos elogios por alguns actos de sua administração.

Apezar, porém, desta espectativa sympathica, nós estamos sendo desilludidos no nosso modo de pensar.

Confrontando os actos do actual presidente com os do honrado sr. barão de Guajará, eu vejo que aquelle digno presidente liberal procedeu com muito mais criterio em materia de nomeações de auctoridades.

E' assim, senhor presidente, que, tendo-se levantado aqui vivos protestos da bancada conservadora contra a nomeação de 1º supplente de juiz municipal do Ribeirão Preto, o sr. dr. Delphino Cintra, então deputado pelo 8º districto, desenvolveu aqui tremenda accusação contra elle, a qual achei de mais apaixonada e desenvolvi extensa defesa que ainda deve estar gravada na memoria dos collegas que me ouviram.

O sr. barão de Guajará mandou, por telegramma, como de casa sabe, sustar a posse daquella auctoridade, até que melhor se elucidasse a questão. A defesa foi plena: vinganças pequeninas de aldeia o fizeram criminoso: o jury, por unanimidade já a havia absolvido, reconhecendo a sua não culpabilidade.

Provada a sua innocencia com certidões da absolvição unanime, aquella auctoridade pediu a sua exoneração a cargo. Pois bem; inaugura-se a situação conservadora, e immediatamente se nomeia delegado de policia de Ribeirão Preto o celebre Antonio Bernardino Velloso, que respondeu ao jury daquella villa por crime de estellionato, e o jury, por benevolencia, não podendo negar o crime, desclassificou-o para furto!

A acção ficou perempta pela natureza particular do crime de furto; a parte não deu queixa contra o delinquente, que assim se eximiu, e não por innocencia, da acção da justiça publica. Da sorte que o crime ficou de pé, embora lhe fossem abertas as portas da prisão!

O SR. Q. DOS SANTOS :—Isto é gravissimo.

O SR. J. SILVEIRA :—E note v. exc., senhor presidente, que no caso de 1º supplente de juiz municipal houve absolvição unanime pelo jury, e neste caso desclassificação de delicto, que se, teve para o delinquente a vantagem de livral-o da cadeia, teve a eloquencia, tambem de dizer aos poderes constituidos que elle não devia mais exercer cargos publicos neste paiz.

O SR. R. LOBATO :—Muito bem.

O SR. T. DIAS :—Apoiado.

O SR. J. SILVEIRA :— Este facto deve merecer toda a attenção da parte do digno e illustrado administrador da provincia, afim de que não continue por mais um só momento, como delegado de policia de Ribeirão Preto um homem em taes condições. (Apoiados das bancadas liberal e republicana.)

Tenho nesta casa collegas de districto, adversarios politicos, que não são capazes de contestar o que acabo de dizer.

O SR. A. CORREIA :—Agora é que estou sabendo do facto, enunciado da tribuna por v. exc.

O SR. J. SILVEIRA :—O sr. coronel Antonio Correia, que deve auxiliar-me com toda a boa vontade nesta questão, não é possivel que conteste este facto pois que elle pertence ao dominio publico; e eu ainda espero muito do honrado e criterio administrativo do sr. conselheiro João Alfredo, a quem, em nome do brio dos paulistas, em nome da moralidade da administração de nossa provincia, eu solicito esta exoneração—a bem do serviço publico.

O SR. R. LOBATO :—Apoiado.

O SR. CELIDONIO :—Não póde essa auctoridade estar regenerada?

O SR. J. SILVEIRA :—O aparte do meu illustre collega parece mal cabido. Eu estou affirmando, e é facto publico, que Antonio Bernardino Velloso respondeu ao jury por crime de estellionato; o jury desclassificou o delicto, mas não negou que elle tivesse commettido um furto...

O SR. CELIDONIO :—Mas póde estar regenerado.

O SR. J. SILVEIRA :—E' perigosa a crença da regeneração nesta especie, e não é licito á administração alimental-a.

O SR. THEOPHILO DIAS :—Não póde, e não deve.

O SR. J. SILVEIRA :—Durante a situação liberal, eu, como representante aqui do 9.º districto, que me reelegeu, nunca puz embaraços á opposição para a fiscalisação necessaria dos actos da administração.

Eu mesmo era o primeiro a facultar todos os meios ao meu alcance para fazer chegar ao conhecimento do governo as representações justas que a opposição levantava.

D'isto dei próvas, e ninguem me póde contestar.

Pois bem: hoje dirijo um appello aos nobres deputados conservadores, que privam com o governo, afim de que me auxiliem, em nome dos brios de nossa grande provincia para que seja demittido o delegado de policia de Ribeirão Preto. (Muito bem.)

O outro requerimento que vou apresentar é o seguinte: Requeiro que solicitem-se informações do exm. presidente da provincia sobre o destino que tiveram as verbas votadas para o 9.º districto no actual exercicio.

Ao ver publicado o acto da presidencia no intuito de garantir a conveniente applicação das verbas votadas por esta Assembléa para as diversas obras publicas da provincia, applaudi o acto da administração como inspirado em bôas praticas.

O SR. ANTONIO CORREA :—Ainda hontem seguiu para o districto o respectivo engenheiro para tratar d'esses serviços.

O SR. J. SILVEIRA :—S. ex. determinou que todas as verbas votadas não tivessem applicação, não fossem entregues, sem que o engenheiro do districto fizesse os competentes orçamentos e sem que fossem ellas postas a concurso. Achei muito conveniente a medida, e a applaudi, como disse.

Entretanto, senhor presidente, me consta que têm-se feito excepções á regra estabelecida como geral, e estas excepções são sempre de mau effeito. E' assim que, segundo me informam, tem-se mandado entregar, sem mais exames, verbas votadas, e têm-se mandado recolher outras nos cofres do Thesouro, por falta dos respectivos orçamento e concurso.

O SR. ANTONIO CORREA :—Não me consta uma só excepção.

O SR. J. SILVEIRA :—Eu estou pedindo informações, e bem vê o nobre deputado que n'um requerimento d'esta ordem não póde ir concurso. Conforme forem essas informações, eu poderei então formular juizo a respeito, louvando ou censurando a administração.

E a propria bancada conservadora, em honra mesmo do governo de seu partido, não deve tolher este pedido de informações.

Tenho o direito e o dever imprescindivel, como deputado do 9º districto, de fazer com que as verbas consignadas no orçamento para occorrerem as necessidades d'aquella circumscripção, tenham uma applicação pratica. Ha reclamações e justas, que cumpre attender. O deputado não deve limitar-se a fazer consignar verbas para taes e taes obras, e não zelar pela applicação das mesmas. Isto não é um cartão de visita ao eleitorado, para ficar guardado nas arcas do Thesouro. Não se exige sómente que o deputado vóte verbas: é preciso tornal-as uma verdade; ao contrario para que votal-as?

O SR. OLIVEIRA BRAGA FILHO :—Apoiado.

O SR. J. SILVEIRA :—Apello, pois, para a energia e patriotismo do nobre administrador da provincia, afim de que a nossa lei orçamentaria não seja uma ficção, afim de que o 9º districto, que tanto contribúe para augmentar as rendas da provincia, seja considerado e tractado como merece nos seus justos reclamos.

(Muito bem.)

E' lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO

« Requeiro que se peçam as informações seguintes ao governo:

1º Se soube que Antonio Bernardino Velloso, delegado de policia de Ribeirão Preto, respondeu ao jury daquella villa por crime de estellionato, que foi desclassificado pelo jury em *furto*.

2º Se pretende conservar tal delegado depois de provada esta allegação.—João Silveira. »

Posto em discussão, fica adiada por ter pedido a palavra o sr. C. Mendes.

E' lido e apoiado o seguinte

REQUERIMENTO

« Requeiro que por intermedio do exm. presidente desta Assembléa sejam solicitadas do exm. presidente da provincia informações sobre o destino que se deu ás verbas votadas no orçamento provincial (exercicio de 1885 a 1886) para as obras publicas do 9º districto.—João Silveira. »

Posto em discussão, fica adiada por ter pedido a palavra o sr. A. Corrêa.

O sr. Francisco Novaes reclama que o parecer da commissão de instrucção a respeito da professora Nobrega, que foi á imprimir, ainda não voltou, apezar de terminado o prazo.

O sr. Presidente diz que providenciará a respeito.

ORDEM DO DIA

POSTURAS

São approvadas em 3ª discussão as de n. 8 da villa de Una, n. 9 da villa da Cotia, e em 1ª as de n. 10 da Villa de São Francisco de Paula dos Pinheiros.

SUSPENSÃO DA REFORMA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Entram em discussão os pareceres ns. 75 e 75 A, sobre o acto que suspendeu a reforma da instrucção publica decretada por acto de 2 de Maio de anno passado.

O sr. Pedro Vicente pronuncia um discurso que não recebemos.

O sr. Rangel Pestana pronuncia um discurso que não recebemos.

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda ás conclusões do parecer n. 75 A:

« Seja dada para discussão, como projecto, a informação de 2 de Maio, suspensa em virtude de acto administrativo de 5 de Setembro do anno findo.—R. Pestana. »

O sr. Rodrigo Lobato pronuncia um discurso que não recebemos.

A discussão fica adiada pela hora.

O sr. Presidente designa para a ordem do dia seguinte:

Expediente, apresentação de projectos, indicação e requerimentos.

1ª HORA

Discussão dos requerimentos adiados, pela ordem de suas datas.

ORDEM DO DIA

1ª discussão do projecto n. 87, deste anno.
2ª discussão do projecto n. 47, deste anno.
2ª discussão do projecto n. 204, de anno passado.
2ª discussão do projecto n. 51, deste anno.
1ª discussão do projecto n. 52, deste anno.
1ª discussão do projecto n. 27, deste anno.
Continuação da discussão dos pareceres n. 75 e 75 A.
1ª discussão do projecto n. 58, deste anno.
1ª discussão do projecto n. 60, deste anno.
1ª discussão do projecto n. 53, deste anno.
2ª discussão do projecto n. 31, deste anno.
2ª discussão do projecto n. 44, deste anno.
—Levanta-se a sessão.

Acta de reunião

AOS 20 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Celidonio, Queiroz Telles, S. da Motta e Gabriel Piza.

A's 11 ½, feita a segunda chamada, comparecem mais os srs. P. Vicente, A. Nogueira, E. Piedade, Luiz Carlos, Rangel Pestana, A. Corrêa e Cerqueira Mendes; faltando sem participação os srs. A. Queiroz, Aquilino, C. Prado, Francisco Novaes, Rodrigo Lobato, L. Chaves, Castilho, Ferreira Braga, J. Ribeiro, T. Braga, Rodrigues de Oliveira, Leonel, T. Dias, Cruz, Candido Rodrigues, O. Braga Filho, Francisco Quirino, J. Egydio, Visconde do Pinhal, Raphael Corrêa, João Pentado, J. Silveira e A. de Mattos.

O SR. 1º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Um do secretario do governo, transmittindo um officio da camara de S. Carlos do Pinhal, acompanhado de um codigo de posturas.—A' commissão de camaras.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da camara de Capivary, pedindo augmento de verba para as obras da cadêa daquella cidade.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo, transmittindo um officio da camara da Bocaina com balancete de exercicio findo, e orçamento para o de 1886 — 1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da camara de Silveiras, pedindo a creação de uma escola no bairro do Corrego-Fundo.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da camara de S. Pedro, remettendo artigos de posturas.—A' commissão de camaras.

Outro da mesma camara, pedindo uma quota para os concertos da matriz.—A' commissão de fazenda.

Outro da mesma camara, pedindo quota para concertos da estrada daquella villa a Brotas.—A' mesma commissão.

Outro da camara de Santa Izabel, propondo elevação dos vencimentos do seu porteiro.—A' commissão de camaras.

REQUERIMENTO

Um de Tristão José Ferraz e Francisco Moreira Brites, moradores em Quelux, pedindo passagem para Silveiras.—A' commissão de estatistica.

REPRESENTAÇÃO

Uma dos moradores do Sapé, pedindo a elevação daquella freguezia á cathegoria de villa.—A' commissão de estatistica.

O SR. PRESIDENTE declara que não ha sessão por falta de numero legal, e dá para ordem do dia 22 a mesma que vinha para hoje.

25ª Sessão ordinaria

EM 22 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

SUMMARIO.—EXPEDIENTE.—Parecer.—Redacções. — Projectos. Observações dos srs. Castilho, Piedade, O. Braga Junior, S. da Motta e C. Rodrigues.—Reclamação de sr. R. Pestana. — ORDEM DO DIA.—Carta da provincia. — Extincção de directorio.—Repartição vaccinica. — Officio de justiça.—Empregados da camara de Una.—Interpretação de lei.—Suspensão da reforma da instrucção publica. Discursos dos srs. E. Cruz e Theophilo Dias. Votação. — Loterias. Discursos dos srs. Arthur Prado, L. Chaves, Q. Telles e Aquilino.—Officios de justiça.—Professores normalistas.—Ponte no rio Sarapuhy.—Cadêa.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. R. Silva, Arthur Prado, Piedade, C. Prado, Francisco Novaes, Castilho, Celidonio, Rodrigues de Oliveira, Queiroz Telles, Luiz Carlos, Leonel, Oliveira Braga Filho, Gabriel Piza, A. de Mattos, A. Corrêa, João Silveira e Aquilino.

A's 11 1/2, feita a chamada, comparecem mais os srs. Theophilo Dias, Cruz, S. da Motta, Candido Rodrigues, Qairino dos Santos, R. Pestana, A. Queiroz, A. Nogueira; faltando sem participação os srs. L. Chaves, R. Lobato, P. Vicente, Theophilo Braga, João Ribeiro, Ferreira Braga, J. Egydio, Raphael Corrêa, Visconde do Pinhal, C. Mendes e J. Pentead.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente..

O sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Um da camara de Lorena, remettendo artigos de posturas.—A' commissão de camaras.

Outro da camara de S. Roque, propondo a elevação dos vencimentos do procurador da mesma camara.—A' mesma commissão.

Outro da camara de Santo Antonio da Cachoeira, remettendo seu orçamento para o exercicio de 1886 á 1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do inspector litterario da villa da Cotia, sobre creação de escolas naquelle municipio.—A' commissão de instrucção publica.

Outro da camara, expondo as necessidades mais urgentes de seu municipio.—A' commissão de fazenda.

Outro da mesma camara, remettendo artigos de posturas.—A' commissão de camaras.

PARECER

Da commissão de commercio, industria e obras publicas, apresentando redigido o projecto n. 10, prorogando por mais 20 mezes o prazo para a conclusão das obras de ramal ferreo de Rio Pardo.—Para a ordem dos trabalhos.

REDACÇÕES

São approvadas as dos projectos ns. 13 e 17, e das posturas n. 2 de Jandiahy, n. 3 de Guaratinguetá, n. 4 de Monte-Mòr, e n. 43 do Rio-Claro.

PROJECTOS

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes:

N. 91

A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o governo da provincia autorisado a despender, desde já, a quantia de 3:600$000 rs. com o serviço medico policial da capital, sendo a mesma quantia repartida egualmente como gratificações mensaes aos dois medicos encarregados desse serviço.

Art. 2º Fica revogado o § 19 da lei orçamentaria em vigor.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial, 19 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 92

A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o governo da provincia autorisado a despender, desde já, a quantia de 3:000$000 rs. com a reorganização do archivo da secretaria da instrucção publica, fazendo para isso as operações de credito que forem necessarias.

Art. 2º Fica o inspector da instrucção publica encarregado desse serviço, percebendo a quantia acima mencionada para executal-o.

Paragrapho unico. Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Provincial de S. Paulo, 22 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 93

A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. unico.— Ficam creadas duas escolas de primeiras lettras, para o sexo masculino, na cidade de Amparo, sendo uma no Largo da Estação e outra na rua da Princeza Imperial.

§ unico.—Revogam-se as disposições em contrario

Paço da Assembléa Provincial, 22 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 94

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta.

Artigo unico.—Fica o governo da provincia autorisado a empregar nas obras da cadeia da villa de Santa Rita de Passa Quatro, a quota votada na lei de orçamento provincial em vigor, para a estrada que da mesma villa vae ao Porto Ferreira.

§ unico.—Revogadas as disposições em contrario

Paço da Assembléa Provincial de S. Paulo, 22 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 95

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta.

Artigo unico.—Fica o governo da provincia autorisado a despender, desde já, a quantia que fôr necessaria, para conclusão das obras do hospital de variolosos, em Mogy-mirim, fazendo para esse fim as operações de credito que forem precisas.

§ unico.—Revogam-se as disposições em contrario—Paço da Assembléa Provincial, 22 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 96

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Artigo unico.—Fica creada uma escola de primeiras lettras, para o sexo feminino, na rua da Princeza Imperial—cidade de Amparo.

Revogam-se as disposições em contrario.— Paço da Assembléa Provincial de S. Paulo, 22 de Março de 1886.—Arthur Prado.

N. 97

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:—

Artigo 1.º—Fica o governo autorisado a despender a quantia de 4 contos de réis com as obras da egreja Matriz de Santa Rita de Paraizo.

Artigo 2.º—Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, em 22 de Março de 1886. — Theophilo Dias—João Silveira.

N. 98

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. unico— Fica removida a cadeira de primeiras lettras de sexo masculino do bairro de Ribeirão das Conchas, municipio de Tatuhy, para o bairro da Allelaia, no mesmo municipio.—Sala das sessões 22 de Março de 1886.—Evaristo Cruz—Conego Rodrigues de Oliveira.

O sr. Ferreira Castilho :—Sr. presidente, vou offerecer á consideração da casa um projecto que consulta ás necessidades de um ramo importantissimo de serviço publico; vou propôr que o governo da provincia estenda á todas as localidades que não são servidas por linhas ferreas o beneficio do telegrapho.

Hoje que a nossa provincia está em grande parte servida por estradas de ferro e as nossas finanças permittem melhorar as circumstancias daquelles logares que não gozam dessa vantagem, parece não ser razoavel, que, ao passo que temos pontos ligados pelo telegrapho e por estrada de ferro, outros fiquem com as suas relações dependentes de serviço de correio, sujeitos á demora de 10 e 15 dias, conforme as distancias.

O serviço que propenho demanda uma despeza relativamente pequena, comparados os gastos feitos com as vantagens que ha de trazer á todos os ramos da actividade publica e particular.

Nestas condições mando o meu projecto á mesa auctorisando esse melhoramento, ligando-se as novas linhas telegraphicas ás estações mais proximas das linhas existentes.

Peço á v. ex. que o projecto vá á commissão que, pelo regimento, deve dar parecer sobre o assumpto.

E' lido e remettido á commissão de obras publicas, e seguinte

PROJECTO N. 99

A Assembléa Provincial, resolve:

Art. 1º O presidente da provincia mandará construir linhas telegraphicas ligando as localidades que ainda não tem esse melhoramento ás mais proximas estações telegraphicas.

Art. 2º O governo fará as operações de credito necessarias para occorrer a esta despeza.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.—Paço da Assembléa, 19 de Março de 1886. —Ferreira de Castilho.

O sr. Piedade :—Fui encarregado de offerecer á consideração da Assembléa um pedido dos professores Prospero Augusto Ferreira, e D. Francisca Emilia Pereira de Brito com exercicio nas cadeiras do ensino primario do bairro de Paquetá, cidade de Itapetininga.

Estes professores pedem que suas cadeiras sejam equiparadas, em vencimentos, ás da cidade, e fundamentam o seu pedido allegando que «Paquetá» não é bairro separado da cidade de Itapetininga, é um prolongamento da mesma, que as condições de vida são as mesmas, as despezas não são inferiores, os encargos não variam.

Apresentam os requerentes attestado de inspector litterario de districto, do collector das rendas geraes e provinciaes, e da camara municipal.

Provam por este modo que não estão fóra dos limites da cidade, por que abrange toda aquella circumscripção o lançamento de imposto predial e da taxa de escravos.

Nestas condições, parece injusto que os professores de quem trato tenham vencimento inferior aos que são considerados como funccionando dentro do perimetro da cidade.

Enviando o requerimento á mesa, peço a v. ex. que seja ouvida a commissão que deve emittir parecer, e peço que, logo que a medida fôr iniciada sob a fórma de projecto, entre este na ordem do dia, para que possa seguir os tramites regimentaes na presente sessão.

Vae a representação á commissão de instrucção publica.

O sr. O. Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

E' julgado objecto de deliberação, e vai a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 100

A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica creada mais uma cadeira de primeiras lettras, para o sexo masculino, na villa de Iperanga, com a denominação de segunda.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 22 de Março de 1886.—Oliveira Braga Filho.—Candido Rodrigues.

O sr. Silveira da Motta :—Sr. presidente, vou mandar á mesa para ter o destino regimental uma petição de Pedro Augusto de Azevedo Marques, um dos professores publicos de primeiras letras mais distinctos desta provincia, que rege ha 16 annos a segunda cadeira da cidade de Itapetininga.

Nesta petição pede esse professor sua aposentadoria, e vai-a acompanhar dos documentos necessarios, como sejam: attestados do presidente da camara municipal, de inspector litterario de logar, de juiz municipal e do respeitavel vigario da parochia, o sr. padre João Soares do Amaral.

Aproveito a opportunidade tambem, sr. presidente, para offerecer um projecto á consideração da Assembléa.

Lendo o relatorio da presidencia, vi que o exm. sr. conselheiro João Alfredo não deixou em esquecimento uma das necessidades mais palpitantes desta capital.

Refiro-me aos melhoramentos de que necessita o hospital de alienados desta cidade.

V. exc. sabe que nos exercicios passados tem-se consignado sempre nos orçamentos quotas para augmento daquelle edificio.

Ainda o anno passado a Assembléa deu em seu orçamento a quantia de 50:000$ para augmentar-se alli um raio, raio que foi effectivamente construido e que hoje serve para as mulheres.

O presidente da provincia em seu relatorio lembra a necessidade de consignar-se quota no orçamento para mais um raio, visto que o numero de doentes cresce, e o estabelecimento já não o comporta.

Assim, acudindo ao appello da administração, attendendo á uma necessidade real, submetto á consideração da Assembléa o seguinte projecto. (L.6).

Está assignado tambem pelo meu honrado collega, o sr. dr. A. Queiroz.

O SR. A. QUEIROZ :—E' uma necessidade inadiavel.

O SR. S. DA MOTTA :—Aproveito ainda a occasião para pedir a v. exc. uma providencia, que é a seguinte:

Ha mais de quinze dias, discutindo-se nesta casa o projecto relativo á illuminação á gaz desta capital, o honrado representante do 8º districto, o sr. dr. R. Pestana, requereu algumas informações ao governo para poder votar conscienciosamente.

Concordando com s. exc., eu ainda fiz um aditamento ao seu requerimento pedindo tambem algumas informações mais.

Mas, dirigindo-me á secretaria da Assembléa, para saber se já tinham vindo taes informações, tive como resposta que até hoje não vieram, sendo solicitadas ha mais de 45 dias.

Ora, me parece que não póde ser adiada a discussão de materia tão importante unicamente porque as informações pedidas ao governo a respeito acham-se paradas na respectiva secretaria.

O SR. C. PRADO :—Não acham-se paradas na secretaria, acham-se nas diversas repartições publicas.

O SR. PRESIDENTE :—Attenção, não ha nada em discussão.

O SR. S. DA MOTTA :—Eu não quero attribuir esta falta ao digno administrador da provincia, mas já que o nobre deputado provoca-me, direi que a culpa toda cabe ao secretario de governo, que não cumpriu a requisição da Assembléa Provincial, que não póde estar subordinada á vontade do sr. secretario para proseguir na discussão de um assumpto importante, que não póde ser adiado, porque, a ser valido o contracto existente da companhia de gaz, elle deve findar em 1888 e portanto é tempo de chamar novos concorrentes.

Nestas condições, me parece que está na competencia de v. exc. dar tal projecto para a ordem do dia independente das informações pedidas. E' o que peço a v. exc

O SR. PRESIDENTE :—O nobre deputado será satisfeito opportunamente.

O requerimento vae á commissão de instrucção publica.

E' julgado objecto de deliberação e vae a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 101

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1º Fica o presidente da provincia auctorisado a despender até a quantia de cincoenta contos de réis, no proximo exercicio financeiro com a construcção de mais um raio para augmentar o Hospicio de Alienados.

Art. 2º Da quantia supra deduzirá a necessaria para utensilios e mobilia do raio ultimamente construido.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 22 de Março de 1886.—Silveira da Motta.—Augusto Queiroz.

O sr. Candido Rodrigues :—Sr. presidente, a empreza de bonde de Santos á S. Vicente de que são empresarios Emmerich & Abiss, esses homens athletas do trabalho, que symbolisam a energia e a força de vontade, obteve por novação de contracto de 22 de Agosto de 1885 a substituição da tracção animada pela tracção á vapor, em sua linha de Santos a S. Vicente.

Como era necessario, essa concessão ficou pendente da approvação da Assembléa Provincial, por isso que o privilegio dado á essa empreza era para uma linha de bonde de tracção animada.

A novação do contracto tornou com effeito dependente approvação as clausulas desse contracto na parte que substitue a tracção animada pela tracção á vapor.

As clausulas a que se refere o projecto são as seguintes. Deve lel-as para elucidar a casa. (L6.)

E para que a concessionaria goze desta concessão, tanto mais que já se acham cumpridas as obrigações impostas pelo contracto, para que possa a concessionaria gozar desde já desse favor, venho offerecer um projecto, e rogo a v. exc. que se digne envial-o á respectiva commissão para que emitta seu parecer.

E' lido e vai á commissão de constituição e justiça, o seguinte:

PROJECTO N. 102

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Ficam approvadas as clausulas 1ª, 2ª, 3ª, 4, e 5ª da novação de contracto celebrado pelo governo da provincia com Emmerich & Abiss, em 22 de Agosto de 1885, para substituição da tracção animada por tracção a vapor na linha de bonde entre Santos e S. Vicente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa 22 de Março de 1886.—Candido Rodrigues.—Oliveira Braga Filho.

REQUERIMENTO

O sr. Evaristo Cruz manda á mesa um requerimento de alguns moradores do Apiahy, pedindo o auxilio de 10:000$000 para uma estrada que partindo da villa vá á freguezia da Ribeira, facilitando as communicações para o arraial de Queridо, no Paraná.

Este melhoramento animará muito o commercio daquella parte da provincia.

Vai o requerimento á commissão de fazenda.

RECLAMAÇÃO

O sr. Rangel Pestana observa que, estando distribuido o orçamento e sendo de esperar que entre elle na ordem dos trabalhos dentro de dous ou tres dias, a casa não conhece entretanto os balanços do thesouro, que costumam vir sempre no principio da sessão.

Será difficil encetar o debate e o exame das differentes verbas sem ter esses documentos, maximo nos deputados que não fazem parte da commissão de fazenda nem frequentam assiduamente as repartições publicas.

Pede providencias para que venham os balanços do thesouro, e no pedido que faz da tribuna auxilia a mesa, augmentando a sua auctoridade para exigir esclarecimentos que já deviam ter sido ministrados.

O sr. Presidente declara que attenderá a reclamação na parte que lhe couber, na fórma do regimento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 30 de Abril

2ª SECÇÃO

Declarou-se ao dr. inspector geral da instrucção publica, em additamento ao officio da presidencia de 21 do corrente mez que, sendo entregues á dita inspectoria pelo dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, cessionario da edição da obra do conselheiro Ruy Barbosa sobre—Lições de Cousas—, os quinhentos exemplares adquiridos pela mesma presidencia.—Deu-se conhecimento ao dr. inspector do thesouro provincial.

OFFICIO DESPACHADO

De dr. inspector de thesouro provincial, informando ao dr. chefe de policia e do delegado de policia de Silveiras em que pedem seja utilisado para cadêa e quartel o predio provincial existente na freguezia de Sapé.—Ao dr. inspector geral da instrucção publica para informar.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antonio da Silva Jardim, professor da 1ª cadeira da Escola Normal, pedindo tres mezes de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua familia.—Como requer.
De Francisco Biondi, pedindo ser naturalisado brazileiro.—Prove o que allega.
De João Chrysostomo Corrêa de Toledo, professor do bairro de Baguary, no municipio do Tieté, pedindo que seja apostillado seu titulo.—Apostille-se.
De padre José Antonio de Almeida e Silva, capellão da igreja do Collegio, pedindo seis mezes de licença.—Como requer.
De Brazilia Ilidro da Silva, normalista, pedindo ser nomeada professora da cadeira da freguezia da Consolação, que se acha vaga.—Idem.
De Anna Belmira de Souza Neves, normalista, fazendo igual pedido.—Prejudicado.
De Anna Izabel da Costa Ferreira, professora do bairro das Palmeiras, nesta capital, pedindo remoção para a mesma cadeira.—Idem.

—

4ª SECÇÃO

Declarou-se:
A' directoria geral de obras publicas, que fica prorogado por dous mezes o prazo marcado a Francisco de Assis Cavalheiro para concluir as obras da estrada que liga a capital a freguezia da Penha.
A' mesma que, fica prorogado por um mez o prazo marcado a Domingos Antonio de Oliveira para conclusão das obras de construcção da ponte do Paquetá.
Ao thesouro provincial, que foram contratadas pelo preço de 800$000, com José Pereira de Faria, as obras de reconstrucção da ponte sobre o rio Lourenço Velho, na estrada que de Parahybuna vae a Natividade, correndo a despesa pela verba da tabella D do orçamento vigente.
Ao padre Francisco José de Miranda, que só lhe poderá ser concedida dispensa que pede do encargo de dirigir as obras da matriz de Rio Benito, depois da prestação de contas da quantia de 1:000$000 que a respectiva commissão recebeu para ser applicada as mesmas obras.
Idem *mutatis mutandis* a Frederico Martins de Araujo, quanto ás obras da cadeia e Matriz de Paranapanema para as quaes a respectiva commissão recebeu a quantia de 5:657$250.
Deu-se conhecimento á thesouraria de fazenda de que o ministerio da agricultura approvou as despezas realizadas nos mezes de Janeiro a Março ultimos, na importancia de 1:956$573, com os trabalhos da commissão a cargo do engenheiro Joaquim Rodrigues Antunes, e autorisou a ser o respectivo pagamento effectuado por conta do credito para tal fim concedido pela verba—«Terras Publicas e Colonisação»—do orçamento vigente.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

Da directoria geral de obras publicas, informando o requerimento em que o provedor da irmandade da villa do Rio Novo, pede entrega da verba de réis 1:000$000, votada no orçamento, para as obras da respectiva matriz.—Ao thesouro provincial para informar.
Da mesma repartição, relativamente ás obras do edificio que serve de hospedaria de immigrantes.—Idem.
Do administrador da mesa de rendas de Iguape, remettendo o balancete da receita e despeza, e resumo das guias e o mappa de exportação do mez de Março.—Ao thesouro provincial.
De Domingos Alves do Valle, pedindo a creação de uma agencia de correio na capella do Espirito Santo do Corrego das Pedras.—Ao sr. administrador do correio para informar.
De João Baptista Moreira da Gloria.—A vista da informação do dr. inspector do thesouro provincial, sob n. 453 de 27 do corrente, não póde ter lugar o que requer.
De Antonio Martins de Miranda, como procurador de Joaquim José Rodrigues.—Junte procuração.
Do mesmo, como procurador de Manoel José de Almeida.—Idem.

—

5ª SECÇÃO

Foi concedida a exoneração, que pediu, Antonio Jacintho de Nogueira, do cargo de subdelegado de Casa Branca.
Foram nomeados:
Subdelegado de Casa Branca, Antonio Telles Villas Lobo.
1º, 2º e 3º supplentes dessa delegacia, Francisco Gonçalves dos Santos, Luiz Bartellot e Antonio de Souza Leite.
—Declarou-se ao dr. inspector do thesouro provincial que fica autorisada a despeza com o sustento de um louco recolhido á cadeia de Xiririca, o qual deve ser considerado preso pobre.
—Remetteram-se:
Ao juiz municipal de Sorocaba os requerimentos de Antonio Francisco de Castro Leal Junior, Antonio Victor Guerreiro e Jose Julio de Sant'Anna, afim de que sobre elles informe na conformidade do art. 162 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.
Ao juiz de orphams da capital o requerimento de José Leite de Castro para que informe na conformidade citada.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do dr. Francisco de Paula Oliveira Coitinho.—Pague-se na *fórma* da informação do dr. chefe de policia e do thesouro provincial.
De Joaquim Paulino de Araujo Cavalcanti.—Como requer.
Do bacharel Francisco Antonio da Luz.—Idem.
De Luiz Sampaio Moreira.—Ao coronel commandante do corpo policial permanente para attender.

—

6ª SECÇÃO

Deu-se conhecimento á thesouraria de fazenda de que por despacho da presente data foi deferido o requerimento em que Joaquim Leite Machado pediu relevamento da multa que lhe fôra imposta pelo collector de rendas geraes de S. José dos Campos, por ter deixado de matricular no prazo legal os ingenuos Benedicta, José, André, Paulo, Sabino e Affonso, filhos de suas escravas Josepha e Mafalda.

—

OFFICIO DESPACHADO

De Amador Flavio Simões, datado de 26 do corrente, solicitando dispensa do logar de membro da commissão de estatistica do municipio de Bretas.—A' commissão central de estatistica.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Joaquim Leite Machado.—Como requer.
De Antonio Dias Bueno.—A' thesouraria de fazenda para informar.

Expediente do Secretario

Dia 30 de Abril

3ª SECÇÃO

Remetteram-se ao dr. 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, os projectos, que não foram sanccionados pelas razões nelles exaradas, relativos ás concessões feitas, á Companhia Carris de Ferro de Santo Amaro para trazer sua linha da Estação da Villa Marianna ao atterrado do Gazometro nesta capital; e á Companhia Sorocabana do privilegio por 60 annos para uso e gozo da ferro-via, que construir, de Boituva a cidade de Botucatú.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de São Paulo em 26 de Abril de 1886.—1ª secção.—N. 79.
Illm. e exm. sr.—Participo a v. ex. que foram, hontem, postos em liberdade, por ordem da 1ª delegacia, Liberato Antonio José de Campos, Raphael Seabra e Benedicto Alves, e foi detido Pedro Meschi, por ébrio, sendo encontrado em seu poder um rewolver.
Pela 2ª delegacia, foi posto em liberdade, Benedicto Franco de Camargo; e foram detidos Benedicto Alves e Joaquim Maria do Espirito Santo, por ébrios e desordeiros; Rosa Maria, por ébria; Benedicti Higidi, Domingos Micheletti, italianos, por serem encontrados em luta, sendo o ultimo posto em liberdade horas depois.

SUBDELEGACIA DO SUL

Foi detido, Padre Antonio Manoel de Jesus, por ter desrespeitado o fiscal da camara, no matadouro publico, sendo posto em liberdade depois de ter pago a multa de 30$000, por infracção do art. 259 das posturas municipaes.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foram postos em liberdade, Antonio Aliano e Henrique Rodrigues.

SUBDELEGACIA DO BRAZ

Foram postos em liberdade Thomas Miquinzal, Virginia Maria da Conceição e Benedicta Maria de Jesus, e detidos Valentim de tal por provocar desordens, armado de uma espada e o allemão Paulo Uhlman, por ser encontrado esmolando.
Na illuminação publica nada occorreu.

—

O delegado de policia de Sorocaba, por officio de 22 do corrente communicou-me haver capturado o réo Antonio Elias Galvão, pronunciado naquelle termo, como incurso no art. 222 do codigo criminal, pelo defloramento da menor Benedicta Maria do Espirito Santo.
Deus guarde á v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão de Parnahyba, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia.—Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

—

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 27 de Abril de 1886.—1ª secção.—N. 80.
Illm. e exm. sr.—Participo a v. exc. que, por ordem desta chefatura foi hontem recolhido ao Asylo de Mendicidade o indigente allemão Paulo Uhlman, remettido pela subdelegacia da freguezia do Braz.

1ª DELEGACIA

Foi detido Sebastião Fernandes Padrão, por tentar espancar um guarda urbano.

2ª DELEGACIA

Foram postos em liberdade: Benedicto Alves, Joaquim Maria do Espirito-Santo, a preta Rosa Maria e o italiano Benedicto Hygeni; e foram detidos, por ébrio, Constantino José Ferreira; por ser encontrado dormindo na rua, Camillo Garcia, e por dirigir insultos a um negociante da rua de S. José, João Baptista Alexandre.

SUBDELEGACIA DE SANTA EPHIGENIA

Foi detida, por ébria, Maria José.
—A's 8 horas da noite foi apresentado Domingos de Oliveira Padilha, com um pequeno ferimento sobre o olho direito; a autoridade tomou conhecimento do facto.

SUBDELEGACIA DO BRAZ

Foi posto em liberdade Valentim de tal e detido, por ébrio, Benedicto Lopes de Barros.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

[illegible] xeira de Freitas.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Conservou-se apagado até ás 9 horas da noite o combustor n. 516 da rua da Consolação.
Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnahyba, D. vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

—

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 28 de Abril de 1886.—1ª Secção.—N. 81.
Illm. e exm. sr.—Cumpre-me participar a v. exc. que hontem deram-se as seguintes occurrencias policiaes:

2ª DELEGACIA

Foram postos em liberdade: Camillo Garcia, João Baptista Alexandre, Constantino José Ferreira, Sebastião Fernandes Padrão, e o italiano Pedro Meshi, depois de haver pago a multa de 30$000, conforme o art. 188 das posturas municipaes; e foi detido o preto de nome André, que vagava pelas ruas alta noite.

SUBDELEGACIA DE SANTA EPHIGENIA

Foi posta em liberdade Maria José.
A's 3 horas da madrugada foi apresentado o italiano de nome José Salero, com um pequeno ferimento nos labios, praticado por um seu compatriota. A autoridade tomou conhecimento do facto.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foi posto em liberdade Dionysio Teixeira de Freitas, e detido, por ébrio, João Pedro da Costa.

SUBDELEGACIA DO BRAZ

Foi posto em liberdade Benedicto Lopes de Barros.
Nas demais estações bem como na illuminação publica nada occorreu.
Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão de Parnahyba, M. D. vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

—

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo.—1ª secção n. 82.—Em 29 de Abril de 1886.
Illm. e exm. sr.—Communico á v. exc. que hontem deram-se as seguintes occurrencias policiaes:

1ª DELEGACIA

Por ordem desta autoridade foi detido o menor de nome Justino, preso em flagrante, na occasião em que da relojoaria do italiano — Raphael Lemerico furtava um relogio de nickel.

2ª DELEGACIA

O dr. 2º delegado de policia, tomou conhecimento de haver sido, hontem, pelas 5 horas da manhã, furtado do italiano Antonio Paragini, negociante na ladeira de S. Francisco, quantia superior a 30$000 rs., e alguns generos, sendo tambem forçada uma das portas.

SUBDELEGACIA DA CONSOLAÇÃO

Foi posto em liberdade João Pedro da Costa.
Nos demais districtos, bem como na illuminação publica nada occorreu.
Mandei recolher ao Hospicio de Alienados o demente de nome Luiz Gonzaga, que vagava pelas ruas da capital.
Por officio de 27 deste mez, participa-me o delegado de policia de Lorena, que á requisição do juiz municipal do termo, effectuou, no bairro das Posses, a prisão do criminoso Tristão Gonçalves Hevy.
Deus guarde á v. exc.—Illm. e exm. sr. Barão de Parnahyba, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

—

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 30 de Abril de 1886.—1ª Secção.—N. 83.
Illm. e exm. sr.—Participo á v. ex. que hontem deram-se as seguintes occurrencias policiaes:

1ª DELEGACIA

Foi detido o italiano José Pelingo, por desordeiro.

2ª DELEGACIA

Foi posto em liberdade, o preto de nome André e detida, Emilia Candida por ébria.

SUBDELEGACIA DE SANTA EPHIGENIA

Foi detido João Baptista por ébrio.

SUBDELEGACIA DO BRAZ

Foi preso em flagrante o portuguez Francisco Ferreira da Silva, por haver ferido o seu compatriota Manoel Ramos, na rua do Gazometro.
O offendido, depois de medicado pelo dr. Gama Cerqueira foi recolhido ao hospital da Misericordia.
Os ferimentos foram julgados graves.
Nos demais districtos bem como na illuminação publica nada occorreu.
Deus guarde á v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão de Parnahyba, muito digno vice presidente da provincia.—O chefe de policia, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.

CORREIO PAULISTANO

Fãlla do Throno

Hontem á noite, recebemos por intermedio da estação telegraphica do Estado, a seguinte:

FALLA COM QUE S. M. O IMPERADOR ABRIO A PRIMEIRA SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 3 DE MAIO DE 1886

Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.
Congratulo-me comvosco pela presente reunião da Assembléa Geral.
No dia 26 de Outubro do anno passado a minha muito amada e prezada esposa a Imperatriz, soffreu dois accidentes dos quaes se acha felizmente restabelecida.
Penhoraram-me profundamente os testemunhos de affecto que eu e minha familia recebemos por essa occasião.
A ordem e tranquillidade publica não tem sido alterada.
Para melhor afiançar a segurança individual e a recta administração da justiça, convém que prosigaes no estudo e discussão já adeantada, da reforma judiciaria.
Alguns factos criminosos occorridos durante a ultima eleição, apezar das repetidas recommendações e ordens do governo, aconselha examineis se a reproducção de semelhantes factos póde ser evitada por meio de alterações da lei eleitoral.
O estado do ensino em seus diversos gráus, reclama de vossa solicitude a reorganisação deste importante ramo do serviço publico.
E' igualmente reconhecida a urgente necessidade de reformar a lei organica das camaras municipaes, tornando mais amplas e independentes as suas attribuições e mais prompta a sua acção nos negocios peculiares do municipio.
A lei de 28 de Setembro de 1885 vai sendo fiel[illegible] ver-se-hão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietarios do solo, ou como trabalhadores agricolas; para este fim é indispensavel a revisão do decreto de 15 de Março de 1879 sobre locação de serviço e da lei de terras de 18 de Setembro de 1850.
No intuito de consolidar a divida fluctuante que havia attingido a somma consideravel, foram contrahidos dois emprestimos, um externo e outro interno que mais uma vez provaram o elevado credito de que justamente goza o Brazil.
O ultimo destes emprestimos habilitou o governo a decretar a conversão para 5 % das apolices da divida publica interna do juro de 6, como havieis autorisado.
A opportunidade e a conveniencia desta medida asseguram o seu bom exito.
Não bastam, porém, para restabelecer a regularidade da fazenda as operações realizadas; é mister que se consiga o equilibrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os estados.
Confio que para este resultado, auxilieis o governo na reducção das despezas publicas e o habiliteis com os recursos, que serão indispensaveis, se a revisão da tarifa provisoria das alfandegas não os der sufficientes.
Não menos torna necessario assegurar com providencias permanentes e efficazes o melhoramento do meio circulante, já começado com as ultimas operações de credito, de modo a firmar o nosso padrão monetario.
O exercito e armada carecem ainda de reformas consentaneas com os progressos que ultimamente tem tido a sciencia da guerra.
Convém dotar o exercito de codigos penal e do processo adequados a civilisação do seculo e em harmonia com os principios que presidiram a decretação da lei de 27 de Setembro de 1874.
Prestareis assignalado serviço tomando em consideração os respectivos projectos pendentes de vossa decisão.
Nenhuma alteração tem soffrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.
Foi promulgado em 6 de Março do corrente anno um tratado concluido em 28 de Setembro proximo passado, pelo qual o Brazil e a Republica Argentina concordam em fazer por meio de uma commissão mixta o reconhecimento ou exploração dos rios em litigio e do territorio entre elles comprehendidos.
E' de esperar que deste tratado resulte o ajuste satisfactorio e definitivo da antiga questão de limites.
Tambem foram promulgados: em 4 de Junho proximo passado, uma convenção celebrada em 14 de Março de 1884 com varios Estados para a protecção dos cabos submarinos, e em 3 de Março ultimo, os actos addicionaes da convenção postal universal de 1º de Junho de 1878, firmada em Lisboa em 21 de Março do anno findo.
Annuindo com satisfação aos pedidos dos governos da Allemanha e da Belgica, nomeei o terceiro membro da commissão mixta internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de subditos allemães contra o Chile, e autorisei esse mesmo commissario, como membro da commissão italo-chilena a decidir as reclamações belgas.
Os recentes acontecimentos da Republica Oriental do Uruguay obrigaram o governo a augmentar as guarnições das fronteiras para que fosse mantida a completa neutralidade do Imperio.
Restabelecendo-se felizmente em pouco tempo a paz e a tranquillidade, deixaram de ser necessarias aquellas medidas e as ordenadas relativamente aos refugiados.
O estado sanitario da capital e de alguns outros pontos do Imperio não foi lisongeiro.
A organisação geral do serviço da hygiene publica vae produzindo beneficos resultados, é de crer que executadas com perseverança as disposições do decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro, desappareçam as causas de invasão periodica de molestias epidemicas.
Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.
Vossa tarefa é ardua mas não superior as vossas luzes e patriotismo.
Animado por vossa confiança e coadjuvação o governo redobrará de esforços para elevar a nossa patria áquelle grão de prosperidade que é a aspiração de todos os brazileiros.
Está aberta a primeira sessão da vigesima legislatura.
D. PEDRO II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil.

Conversão de apolices

Sabbado ultimo nenhum possuidor de apolices compareceu á Caixa de Amortisação a reclamar o embolso nos termos do decreto de 17 de Abril.
A Companhia e Associação Garantia Nacional, representando 2.400 acções, a Sociedade Portugueza de Beneficencia da côrte, a caixa de Soccorros D. Pedro V, a imperial irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, a imperial irmandade de Santa Cruz dos Militares, possuidora de 1,500 acções, a Sociedade Portugueza de Beneficencia Memoria a Luiz de Camões, a imperial irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro, a Santa Casa de Misericordia, o Monte Pio Geral, o Asylo de Santa Leopoldina, o Mosteiro de S. Bento e diversas outras irmandades, representando todas ellas grande numero de apolices, resolveram aceitar a conversão.
Na Bahia e Pernambuco havia apenas uma reclamação pedindo o embolso.
No Pará Maranhão e Minas não appareceu nenhuma.
Das outras provincias não haviam ainda telegrammas.
Como se vê, foram baldados todos os esforços dos adversarios do sr. ministro da fazenda, os quaes explorando esta questão, procuraram a todo o transe indispôr os animos e crear embaraços ao governo.
O «Diario do Brazil», que constitue-se com justo titulo, orgão directo da lavoura, publicou, ante-hontem, um artigo criterioso e sincero, aconselhando os agricultores a aceitar a conversão das apolices, que «foi uma medida financeira de alto alcance, e que merece os maiores elogios. A lavoura tem tudo a lucrar com ella e nada a perder; o tempo o demonstrará.
Os titulos de 5 % que o governo hoje offerece a particular por um conto de réis valerão amanhã mais 20$, 30$, 50$ ou mais.
Não é isso um lucro?
Querem negocio mais rendoso?»
Em seguida passa o collega a demonstrar as vantagens da conversão das apolices, comparando os juros que o nosso governo paga com os da Hollanda, por exemplo, que acabam de ser reduzidos a 3 ½ %.
«Os paizes mais adiantados tratam de reduzir os juros de suas dividas.
A França, a Allemanha, a Belgica e ultimamente [illegible] suas apolices e o publico não tem reclamado, porque vê nessa reducção o bom desejo e a boa vontade que o seu governo tem de solver as suas dividas.»
Esta é a verdade; este é o terreno em que deve ser ventilada a questão.
E aos possuidores de apolices apenas diremos:—desconfiae da advocacia officiosa que está a fazer-vos de gatos mortos...
Elles dizem que são os defensores dos vossos interesses, mas notae bem que o fim é diverso...

Para exercer provisoriamente o officio de 2º partidor do termo de S. Luiz do Parahytinga, foi nomeado Pedro Maria de Campos.

Companhia Mogyana

Concluiu-se, sabbado ultimo, a montagem das vigas de ferro, na ponte do Rio Pardo, da linha que de Ribeirão Preto, segue para o Jaguára, divisa da provincia de Minas-Geraes.
Esta ponte, compõe-se de tres vãos de 43 metros cada um, sendo os pilares de pedra e a superstructura de ferro.
As vigas são do systema Ratt, americano, e foram construidas na acreditada fabrica de Keystone: são superiores aos trilhos, devendo passar os trens no interior da ponte.
Procede-se ao assentamento dos trilhos sobre a ponte e em poucos dias atravessará a primeira locomotiva a margem direita do Rio Pardo, no municipio de Batataes.

Ultimo emprestimo interno

Pelo ministerio da fazenda foi declarado á caixa de amortização que os traspassos, por escripto particular, das cautellas do emprestimo interno, ultimamente contrahido, devem ser assignados, no caso de intervenção de corretor, por este, pelo vendedor e pelo comprador: e, no caso contrario, pelo vendedor, comprador e duas testemunhas: convindo que, em ambas as hypotheses, sejão reconhecidas as firmas e pago o sello proporcional da importancia da transacção.

Segundo convenção estipulada entre a «Forende Dampskibs Selskab», de Copenhague, e o Lloyd allemão de Bremen acha-se estabelecido serviço de navegação directa entre o porto de Riga, golpho da Livonia, e diversos portos da America entre os quaes os do Rio de Janeiro e de Santos.
Os vapores da companhia tocarão ainda em diversos portos da Asia e Oceania.
O serviço directo aproveitará tambem ás mercadorias expedidas para Moscow, Kiew, Kharkow, Tsaritsyne e Varsovia, cidades russas.
Como é sabido a propaganda do nosso café na Russia tem sido coroada do mais feliz resultado.
A communicação directa entre os portos de Santos e Rio e os principaes mercados daquelle paiz póde trazer os mais beneficos resultados para o commercio de exportação do principal producto da nossa lavoura.
Os mercados russos são novos ainda para nós e podem ser conquistados definitivamente pelo café brasileiro si aos esforços dos propagandistas ligar-se o desejo dos nossos exportadores de alargar, no estrangeiro, a esphera do consumo daquelle genero.

Foi prorogado por dois annos o prazo estipulado no decreto n. 7698 de 3 de Maio de 1880 para a conclusão da estrada de ferro Ramal Bananalense.

Passaportes

A policia visou passaportes das seguintes pessoas, que seguem viagem para diversos pontos da Europa:
Manoel Bernardo Pavão, Domingos Martins, José Monteiro Pecego e Manoel da Silva Pinhão.

CAMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3

Officio do fiscal Santa Barbara—A' commissão de obras.
Idem da Companhia Cantareira e Esgotos—Dê-se conhecimento aos fiscaes.
De Redondo, Macedo & Comp.—Ao engenheiro para fazer a medição requerida.
Dos mesmos—Ao engenheiro.
De Salvador Pretrone—Indeferido.
De Francisco Antonio Pedroso—Ao contador.
De Maria Eleuteria de Borba Bueno—Como requer.
De Antonio Affonso Lamenier Godofredo—Com informação do contador a commissão de justiça.
Officio da Companhia de Gaz—Ao fiscal do districto.
De Bellarmino Grossi—A' commissão de obras.

Autorizou-se a Thesouraria de S. Paulo para conceder a Sara Dominico e outros colonos do extincto nucleo S. Bernardo, o prazo de um anno, afim de indemnizarem o seu debito para com o Estado, pelos lotes de terras, de que alli se acham de posse.

Vimos, hontem, o «atelier» photographico do sr. Renouleau, sito á rua Direita n. 9, e encontramos alli trabalhos magnificos que honram sobremodo a pericia do distincto photographo.
O sr. Renouleau estabeleceu-se, ha pouco tempo, na capital, tendo percorrido não só diversas cidades do interior da provincia, como da Europa e do Rio da Prata, sendo sempre muito apreciados os seus trabalhos.

O ministerio da agricultura approvou a planta apresentada pela companhia de estrada de ferro de Santos a Jundiahy para augmentar seo armazem de cargas em Santos.
O decreto respectivo foi publicado no *Diario Official* de 1º do corrente.

O Jornal do Commercio publicou, ante-hontem, sob a rubrica—Emprestimo interno—o seguinte:
«Carta de pessoa muito competente assegura que a noticia do recente emprestimo interno, tendo produzido excellente effeito na praça de Londres, determinou immediata alta nos fundos do Brazil. Dizia-se alli que da correspondencia trocada pelo sr. ministro da fazenda, com a casa Rotschild, versando sobre as condições do ultimo emprestimo externo de £ 6.000,000, constava a firme resolução em que se acha o governo imperial de reduzir, quanto possivel, os gastos publicos, bem como a de abster-se de tomar compromissos por garantia de juros.»

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:
Ao tenente Carlos Augusto Ramalho da Luz, escrivão de orphams de Rio Novo, um mez.
—A João Fernandes de Oliveira, 2º sargento commandante da policia local da villa de Patrocinio de Santa Izabel, tres mezes.
—A Francisco Antonio Villas Boas, 1º sargento do corpo policial permanente, um mez.
—A Silvestre Romualdo dos Santos, commandante da policia local da freguezia de S. Bernardo, municipio desta capital, quinze dias.

Serviço Postal

A Administração do Correio de São Paulo, expedirá malas em 6 do corrente pelo vapor Nacional—Rio Jaguarão—para Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, Curitiba, Santa-Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Matto Grosso e Montevideo, recebendo registrados até as 4 horas da tarde de 5 e a correspondencia ordinaria até as 6 horas do mesmo dia.

Está publicado o decreto n. 9.588 de 24 de Abril ultimo, concedendo permissão a Carlos Alexandre Sicol e Heitor Radmacker Granewald para, dentro do prazo de dous annos, explorarem cobre e outros mineraes no municipio de Iperanga, da provincia de S. Paulo.

Devem ser entregues, a 15 do corrente, pelo dr. juiz de orphãos de Sorocaba, cartas de liberdade a 125 escravos, maiores de 60 annos.

Na estação central de urbanos foram ante-hontem detidos:
José Maria, por turbulento; Augusto Frederico Uller, por larapio e vagabundo; Ernesto Olsi, por desordeiro; e Gregorio Pereira, por andar armado.

O dr. inspector de Hygiene Publica mandou intimar, por intermedio do respectivo secretario, ao proprietario da Pharmacia Paulistana, sita á rua da Imperatriz, para apresentar, no prazo de 15 dias, os titulos competentes que provem achar-se o mesmo senhor habilitado a exercer a profissão de pharmaceutico.

Os indigentes Bardo e Mathias, que vagavam pelas ruas desta capital, foram recolhidos ante-hontem á Santa Casa de Misericordia.

Foi distribuido hontem o n. 6, anno III do «Discipulo», interessante folha academica de que são redactores os srs. J. A. Adail de Oliveira, Affonso de Carvalho, Cardoso de Mello, Escobar Bellegarde, Luiz Freitas, Luiz Maia e Oduvaldo Pacheco.

Foi nomeado o 1º escripturario do thesouro nacional bacharel José Augusto Nascentes Pinto para o lugar de thesoureiro geral do mesmo thesouro.

Chamamos attenção dos interessados para um edital que a Inspectoria de Hygiene faz publicar na secção respectiva desta folha.

Por decreto de 2 do corrente foi nomeado o ajudante do director geral do contencioso do thesouro nacional o conselheiro bacharel José Antonio de Azevedo Castro para o referido lugar de director geral do contencioso.

Estava annunciada para, ante-hontem, si o tempo permittisse, a ascensão do aerostato do capitão Martinez.
O tempo permittiu, mas a ascensão não foi completa, porque o aerostato subiu apenas uns 30 á 40 metros mais ou menos. E isto por uma razão muito simples: o balão não estava sufficientemente cheio.
Na Ponte Grande e nas immediações da chacara da Floresta era enorme a concorrencia de povo, podendo-se calcular em cerca de cinco mil pessoas.
Está annunciada para o proximo domingo, outra ascenção.

Foi assassinado no Rio-Claro, a 1º do corrente, Domingos Spatafora por Joaquim Bento.
Noticiando o facto, accrescenta o «Tempo»:
«Deu motivo áquelle crime uma questão de ciumes por causa de uma moça de nome Josephina Escolastica de Oliveira.
Do auto de corpo de delicto, deprehende-se que Spatafora recebeu do seu assassino diversas pancadas sobre o craneo e uma facada no hypocondrio esquerdo, vivendo ainda alguns minutos, durante os quaes poude dizer que, não lhe sendo desconhecido o seu assassino, não podia comtudo, ligar o nome á pessoa.
Domingos Spatafora, respondeu ao jury, a seis mezes mais ou menos, sendo absolvido, por haver em um dia, tambem de festas em Santa Cruz, o anno passado, tentado subtrahir á prisão um seu compatriota que havia sido preso, o que não conseguindo fazer, obrigou a fugir, disparando então tiros de revólver nos seus perseguidores.
O inquerito terminou ás 10 horas da manhã, fazendo o sr. delegado de policia seguir no encalço do criminoso, uma escolta de quatro praças.»

Recebemos um exemplar do horario da Companhia Campineira Carris de Ferro, impresso na lithographia do sr. Augusto Pereira de Andrade, sita á rua do Seminario n. 26, nesta capital.

Ante-hontem, ás 2 horas da madrugada, o guarda urbano José Thomaz de Aquino, do posto da rua do Seminario, foi aggredido por um individuo, que não pôde reconhecer, o qual deu-lhe uma facada no ventre e em seguida evadiu-se.
Medicado pelo dr. Gama Cerqueira, foi considerado grave o ferimento.

Thesouraria de Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 3

De Eugenio de Silva.—As thesourarias não podem dar certidão de dividas passivas do Estado. Ordens ns. 457 e 458 de 29 de Setembro de 1862.

De D. Maria do Carmo Oliva de Mello Franco.—Dê-se a certidão pedida.

Do dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa.—Informe a contadoria.

O sr. Joaquim Nabuco, chefe dos liberaes abolicionistas, publicou uma serie de pamphletos politicos, de que já devem ter noticia os leitores.

Um dos pamphletos intitulado o *Erro do Imperador* acaba de ser victoriosamente refutado e batido por um nosso distincto amigo que modestamente occulta-se sob o pseudonymo de—*Um patriota*.

Bem inspirado foi o nosso amigo ao dar a publicidade o seo pamphleto *O erro do sr. Joaquim Nabuco*, em que discute todos os pontos vulneraveis, demonstrando ao mesmo tempo que o exaltado chefe abolicionista foi injusto até para com os seus proprios amigos.

E este sentimento de injustiça mais se accentua quando o sr. Nabuco aprecia os homens e as cousas politicas do paiz.

«Arrastado pelo enthusiasmo que lhe desperta o movimento abolicionista com a idéa fixa n' um ponto—ganhar força e sympathias, esquecido de que ainda é cedo para julgar dos acontecimentos de hontem, não trepidando em declinar nomes e referir factos que são a prova irrecusavel da sua sem-razão, e do modo apaixonado porque propõe-se a estudar os homens e as razões politicas que derão por terra com a situação liberal, o sr. Joaquim Nabuco nos deixa tomado de sorpreza com as paginas que escreveu ácerca do procedimento do Imperador antes e depois do ministerio Dantas, e da missão dos conservadores no poder.»

Não é só a sorpreza que se apodera de nós, mas o espanto, quando lemos o libello abolicionista.

O espanto sim, porque nunca se vio mais falta de logica e tanta encoherencia escriptas por um politico militante, de talento reconhecido, illustrado, e ex-representante da nação... O illustre polemista, filiado, como é sabido, a escola liberal radical externa no seo pamphleto taes idéas politicas que o conservador mais retrogrado não subscreveria, ainda mesmo desconhecendo os rudimentos do direito constitucional.

Para finalisar transcrevemos o topico final do folheto do *Patriota*, que é a synthese do que ficou dito :

« A' temeridade de descobrir a corôa e devassar-lhe escrupulos e intenções ; á perseverança no empenho ingrato de deprimir homens e abater caracteres ; á injuria tantas vezes atirada contra amigos e adversarios, contra aquelles que não commungam as mesmas idéas nem defendem os mesmos principios ; ao affan de ver resolvido um problema que, se amadureceu no sentimento, na razão, na consciencia de cada um, tem comtudo um lado pratico a que o legislador não póde deixar de attender, e uma feição legal que cumpre ser respeitada ; á ambição legitima mas soffrega de gloria e de renome ; á vaidade, em summa, de se julgar maior do que todos no devotamento pela causa abolicionista, nas previsões sobre o futuro da patria, no dever civico, nós chamamos—O erro do sr. Joaquim Nabuco.

« O paiz agora que decida. »

O *Patriota* prestou serviço valioso á propaganda da verdade e promette continuar a esclarecer o povo, combatendo as falsas theorias dos anarchistas e dos sophistas politicos do nosso tempo.

Brevemente serão publicados *O eclipse do patriotismo*, *Eleições frandulentas* e *eleições livres*, A *justiça das urnas*, etc.

Agradecendo o exemplar do folheto enviado, só temos palavras de animação e de louvor para dirigir ao *Patriota*, que continuará no seu nobre empenho de enxotar os vendilhões do templo da verdade.

CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

Aberta a sessão ás 11 1/2 e depois da leitura da acta e do expediente, o sr. presidente convidou os membros presentes da deputação para, á hora designada, desempenharem sua missão, e suspendeu a sessão até o regresso da deputação.

Ás 1 3/4 horas da tarde proseguio a sessão.

O sr. Visconde de Paranaguá, disse, na qualidade de orador da deputação, que esta desempenhou sua missão. S. M. O Imperador dignou-se responder que a missa do Espirito Santo seria hontem e a sessão imperial de abertura da 1ª sessão da 20ª legislatura da assembléa geral no mesmo dia, á 1 hora da tarde, no paço do senado.

O sr. presidente declarou que a resposta de S M. O Imperador era recebida com especial agrado e convidou os srs. senadores para reunirem-se hontem ao meio dia, no paço do senado, de que ia dar-se conhecimento á camara dos deputados.

A Camara

Na sessão de 30 de passado foram apresentados pareceres reconhecendo deputados os srs. João Henrique Vieira da Silva, Americo de Souza Gomes, Francisco Junqueira Alves de Almeida, Pedro Carneiro da Silva, Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Na sessão de ante-hontem, approvados em todas as suas conclusões pareceres das commissões de inquerito apresentadas na sessão de 30, o sr. presidente convida a deputação que tem de ir ao Paço a cumprir a sua missão e suspende a sessão.

Voltando a deputação a 1 1/4, dando conta da sua incumbencia, o sr. presidente diz que a resposta de Sua Magestade é recebida com especial agrado e convida os srs. deputados para comparecerem á missa do Espirito-Santo e ao Senado ás horas indicadas.

Levanta-se a sessão á 1 3/4

CHRONICA MUSICAL

Theatro S. José

No dia 1º de Maio corrente, a companhia lyrica do sr. Rossi nos deu em 3ª recita a «Aïda».

Excellente caso, embora não fosse redonda a enchente, cousa muito de se louvar, porque entre os nossos «dilettanti» ainda existe muita gente, mesmo muita gente, que adopta aquella deploravel opinião de que não se deve ir ouvir a mesma opera mais de uma, ou no maximo, de duas vezes. Opinião para a qual não ha condemnação que demasie, reprovação que não seja pouca ; opinião contra a qual devemos todos clamar em nome da arte e em nome de bom senso.

A representação correu de maneira a sustentar-se o juizo lisongeiro que dos interpretes da «Aïda» haviam feito publico e imprensa.

Uma cousa, confesso com franqueza, uma cousa não comprehendo-a : a maneira por que o barytono Zardo fez o papel de Amonasro. Lhérie, que o havia desempenhado nas representações anteriores, deu-nos um typo tão completo, tão pasmosamente completo de feroz ethiope, que eu, e como eu todos, augurei a Zardo uma verdadeira quéda

Parecia-me que o frio e incorrecto Gorment da «Traviata», com o seu pequeno conhecimento de palco, sempre a arregalar os olhos com umas pasadas enormes, a ficar, em posições falsas, immovel como a estatua de «commendador no D. João», parecia-me que havia de nos sahir um máo Amonasro, que não nos podia agradar a nós, que ainda havia poucos dias, applaudiramos o vigoroso Lhérie, artista de alta valia.

Eu até, para dizer tudo, já exprobava á empresa o indispôr Zardo com o publico confiando-lhe um papel que viramos feito por Lhérie.

Pois, senhores, o Zardo da « Aïda » não é o Zardo da « Traviata », é outro, inteiramente outro,—um excellente type de Amonasro, guerreiro, selvagem, cantando muito bem e representando a contento.

A musica quasi sempre aspera do rei negro, forte e violenta, vae muito bem ao joven baryteno, que incontestavelmente, —embora não seja ainda um bom cantor, possue uma excellente voz, de que ainda não sabe tirar o partido conveniente, principalmente no canto terno, brando e delicado, mas que exprime satisfactoriamente os sentimentos violentos e arrebatados, energicos e grandiosos.

Pores Zardo o acanhamento que ainda se lhe note, mova-se com mais um pouco de vivacidade e dar-nos-á um Amonasro de encher as medidas.

—Ante-hontem, tivemos o « Rigoletto » em recita extraordinaria, mas um « Rigoletto » inteiramente diverso do que haviamos ouvido dias antes.

O sr. Callioni foi com immensa vantagem substituido por Figner, e sympathico tener que tanto e tão gostosamente o publico festejou.

Apezar de estar o theatro quasi vasio, Figner teve por diversas vezes uma ovação frenetica, enthusiastica.

Com justiça. Nunca em S. Paulo se cantou com tanta graça e elegancia a bonita ballata «Questa o quella per me pari sono»

A aria «Parmi veder le lagrime», que se não me engano era sempre cortada nas representações de Ferrari, foi dita com tal expressão e sentimento, que o publico rompeu em applausos, que a mim se afiguram tanto mais merecidos quanto é certo que, como musica, essa aria no meio do bom gosto não póde deixar de ter cotação muito baixa. Mas onde os applausos se tornaram uma verdadeira ovação foi no quarto acto, quando Figner entoou com um brio e um «chic» inexcedivel a popularissima canção «la donna è mobile», que o publico obrigou a repetir.

Foi um «Rigoletto» magnifico o de ante-hontem, em que, cumpre registrar, a orchestra esteve digna dos galhardos professores que a compõem e de seu excellente regente, o sr. Superti, musico distinctissimo, pratico como os mais praticos, ao qual só falta, para nada deixar a desejar, perder o habito de bater, como ás vezes faz, a batuta na barulhenta estante de ferro, o que não é precisamente de muito bom gosto.

J. FRITZ.

SECÇÃO LIVRE

Companhia Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro

ACTA DA 3ª REUNIÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1886.

SESSÃO ORDINARIA

Aos trinta de Abril de 1886, nesta cidade de S. Paulo, em uma das salas do Banco de Credito Real de S. Paulo, para onde haviam sido convocados os accionistas da Companhia Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro, por annuncios publicados com a devida antecedencia nos jornaes desta capital, compareceram nove senhores accionistas representando quatro centas trinta e duas acções, mais do quarto do capital social. Aberta a sessão pelo sr. dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues, presidente da Companhia, o sr. José Duarte Rodrigues pediu a palavra e propoz para presidente da assembléa o sr. commendador Antonio da Costa Chaves Faria, o que foi acceito pelos accionistas presentes, sendo chamados para primeiro e segundo secretarios os srs. Abilio A. S. Marques e Francisco Antonio Pereira Borges. O senhor presidente da assembléa declarou que a presente assembléa geral ordinaria fôra convocada afim de serem presentes aos senhores accionistas o relatorio e as contas do anno findo bem como o parecer dos fiscaes e deliberarem na conformidade do artigo 73 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882 e 36 dos estatutos da Companhia, procedendo-se tambem á eleição do conselho fiscal que deve servir no corrente anno ; em consequencia do que mandou lêr o parecer dos fiscaes relativo ás contas do exercicio de 2 de Junho de 1884 a 31 de Dezembro de 1885, o qual opinava por que fossem ellas approvadas, dando-se um voto de louvor á directoria. Em seguida foram postas em discussão e sujeitas a deliberação as contas da administração da Companhia, o inventario e balanço, constantes do relatorio impresso que foi distribuido, sendo tudo unanimemente approvado juntamente com as conclusões do parecer do conselho fiscal, tendo-se abstido de votar os membros da directoria. Passando-se á eleição do novo conselho fiscal receberam-se na meza nove cedulas representando quarenta e sete votos, recaindo a votação nos seguintes senhores : Major Benedicto Antonio da Silva e Alberto Pereira Leite, 47 votos cada um ; conselheiro Antonio da Silva Prado, 46 votos ; major Manoel Candide Quirino Chaves, 1 voto ; em consequencia do que foram proclamados membros da commissão fiscal, no corrente anno, os tres primeiros senhores accionistas.

Pediu a palavra o presidente da companhia, sr. dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues para, em seu nome e no de seus collegas de directoria, agradecer o voto de louvor que lhes foi dado pela Assembléa, sob proposta do conselho fiscal.

Por ultimo, o sr. commendador Antonio da Costa Chaves Faria declarou que, por si e em nome dos accionistas do Rio de Janeiro, associava-se á manifestação que a Assembléa acabava de fazer aos senhores directores, cujos incessantes esforços e boa administração tinham sido um dos principaes elementos do bom exito da empreza a que a companhia se propoz, pedindo que se consignasse na acta esta sua congratulação como homenagem de reconhecimento ao zelo e actividade dos referidos senhores. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão.

E para constar, lavrou-se esta acta que vae assignada pelo sr. Presidente da Assembléa, pelo sr. segundo secretario, e por mim Abilio Aurelio da Silva Marques, primeiro secretario que a escrevi.—*Antonio da Costa Chaves Faria*, presidente, *Abilio A. S. Marques*, primeiro secretario—*Francisco Antonio Pereira Borges*, segundo secretario.

Aos meus amigos do interior da Provincia

Não tendo tempo para perder nas repartições de fazenda da provincia com a procura de negocios que por ellas tenhão de correr, rogo aos meus amigos me dispensem do encargo desses negocios.

S. Paulo, 3 de Maio de 1886.

Manoel Lopes de Oliveira.

10—1

Sorocaba

Durante o mez de Abril findo foram aviadas na PHARMACIA POPULAR, 1.013 prescripções dos seguintes medicos :

Dr. Ignacio Pereira da Rocha	829
Dr. Manoel Lopes Monteiro d' Oliveira	135
Dr. G. Eboli	35
Dr. C. d'Utra	10
Dr. Fernando de Barros (S. Paulo)	2
Dr. Nestor de Carvalho (S. Paulo)	1
Dr. Lopes B. dos Anjos (S. Paulo)	1

Sorocaba, 1 de Maio de 1886.

VASCONCELLOS & COMP.
Pharmaceuticos.

Partindo para Pindamonhangaba, onde vou exercer o cargo de juiz municipal e de orphãos, agradeço a todas as pessoas que com suas attenções sempre me honrarão, e lhes offereço naquella cidade os meus limitados prestimos : exiguidade de tempo não permittia que pessoalmente me desempenhasse deste dever.

S. Paulo, 29 de Abril de 1886.

2—1 CANDIDO BUENO.

M. Villar, ex-contramestre da antiga casa Raunier e Cabral, acha-se estabelecido com officina de alfaiataria á rua de S. Bento, baixos do Grande Hotel. 12—6

dom. trc. e quin.

TELEGRAMMAS

Buda Pesth, 30 de Abril

Falleceu o actual ministro da justiça do gabinete hungaro.

Vienna, 1 de Maio

As grandes potencias, com excepção da França, persistem em manter os termos do *ultimatum* que fôra dirigido por ellas ao governo hellenico.

Bahia, 1 de Maio

Originou-se aqui um conflicto entre o presidente de provincia, o chefe de policia e a companhia de bonds Transportes Urbanos por causa de concessão de passes gratuitos que a companhia recusa conceder depois de findas as horas de expediente das secretarias.

O director da referida companhia, commendador Theodoro Teixeira Gomes, e bem assim os conductores dos carros, estão sob a pressão de ameaça de prisão.

(*Agencia Havas.*)

EDITAES

Inspectoria de Hygiene

De ordem do illm. sr. dr. Marcos de Oliveira Arruda, inspector de hygiene desta provincia, se faz publica a presente lista de medicos, pharmaceuticos, dentistas e parteiras que, por estarem legalisados, podem funccionar nesta capital.

Outrosim, se solicita de todos os medicos e pharmaceuticos legalisados, como fizeres naturaes do actual regulamento de hygiene, toda a fiscalisação no serviço profissional, avisando com provas á auctoridade sanitaria, todas as irregularidades de que tenham conhecimento nesse serviço assim como nas demais determinações do referido regulamento de hygiene.

Secretaria da inspectoria de hygiene, S. Paulo, 3 de Maio de 1886.

O secretario,
Francisco Carlos Augusto de Andrade.

Medicos perfeitamente habilitados, residentes na capital e unicos cujas receitas devem ser aviadas pelas pharmacias :

1 Dr. Adolpho Gad, rua Aurora
2 Dr. Adolpho M. de Moura, rua da Liberdade, 2
3 Dr. Antonio Castano de Campos, rua Alegre
4 Dr. Arthur de Azevedo, Travessa da Sé
5 Dr. Augusto Cesar de M. Azevedo, rua da Imperatriz
6 Dr. Antonio Benedicto M. Cantinho, rua do Imperador
7 Dr. Carlos Botelho, rua do Gazometro
8 Dr. Cezar Rudge, rua da Tabatinguera
9 Dr. Climaco Barboza, largo do Collegio
10 Dr. Cunha Barboza, rua de S. Bento
11 Dr. Dominges Jaguaribe Filho, Santa Cecilia
12 Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Arouche
13 Dr. Felizardo Cavalheiro, rua do Braz
14 Dr. Fernando de Barros, rua dos Tymbiras
15 Dr. Ignacio de Mesquita, rua do Conselheiro Chrispiniano
16 Dr. João Neave, rua do Senador Feijó
17 Dr. José Garcia Redondo, rua do Conselheiro Chrispiniano
18 Dr. Jayme Serva, rua do Barão de Itapetininga
19 Dr. João Thomaz Carvalhal, rua Municipal
20 Dr. João Ribeiro de Almeida Nette, rua de Ypiranga
21 Dr. José Leopoldo Ramos, largo de S. Bento
22 Dr. Joaquim Pedro da Silva, rua do Commercio
23 Dr. Joaquim Pedro Villaça Junior, rua Aurora
24 Dr. Luiz Pereira Barretto, rua dos Bambús
25 Dr. Luiz Lopes Baptista de Anjos, rua Direita
26 Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, rua Florencio de Abreu
27 Dr. Marcos de Oliveira Arruda, rua do Palacio e Pary
28 Dr. Mathias Lex, rua do Cavidor
29 Dr. Mariano Joaquim da Costa Ferreira, largo Sete de Setembro
30 Dr. Matheus da Silva Chaves, rua do Bom Retiro
31 Dr. Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro, travessa da Sé
32 Dr. Nicoláu Barboza da Gama Cerqueira, rua da Princeza
33 Dr. Nestor de Carvalho, rua Aurora
34 Dr. Rodrigues Seixas, rua de Santa Thereza
35 Dr. Tertuliano Cezar Gonzaga, rua da Estação
36 Dr. Victorino Baptista, rua do Commercio
37 Dr. Luiz Cruz, rua Conselheiro Chrispiniano.

Lista dos pharmaceuticos legalisados que funccionam na capital :

José Eduardo de Macedo Soares, rua da Imperatriz n. 5.
Lamberto Cezar Andreine, rua do Thesouro n. 11
Manoel José Alvares, rua da Imperatriz n. 45.
Antonio Francisco da Cruz Junior, rua Aurora.
Heffmann & Comp., rua Direita n. 42.
Adolpho Corielano de Toledo, rua do Commercio n 32.
Antonio Augusto Mendes Borges, rua de S. Bento.
Henrich Schaumann, rua de S Bento.
Dr. Joaquim Francisco de Paula Souza, rua do Imperatriz.
Carlos Cyrillo de Castro, rua de Santa Thereza.
Julio Cezar de Moraes Fernandes, lago da Memoria (Piques).
João Mario de Freitas Brito, rua do Braz.
João Macario de Paula Martins, rua da Estação.

Lista dos dentistas legalisados, que funccionam na capital :

Emilio Aeragno Salvador, rua da Boa-Vista.
Eduardo Aguiar Ballard, largo da Sé.
João Freire de Mattos Guaryanas, rua de São Bento.
Belizario Lopes Regadas Sobrinho, rua da Boa Vista.
Veriato Philippo de Carvalho Rodrigues.
João Damasceno de Magalhães.
Samuel Eduardo da Costa Mesquita.
Carlos Keis.
Paulo Pedro de Alcantara Siqueira.
Luiz Lacaille, rua de S. Bento.
Vasco Lourenço da Silva Nazareth Junior.

Lista das parteiras habilitadas que funccionam na capital :

Mme Elisabeth Pelissier.
Mme Marie Brocks (Adéle Gourgue).
Mme Daure.

Secretaria da inspectoria de hygiene, S. Paulo, 3 de Maio de 1886. — O secretario, Francisco Carlos Augusto de Andrade.

Camara Municipal

O dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da Camara Municipal desta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Pelo presente faz saber que em execução do art. 69 da lei de 1º de Outubro de 1828 e da postura municipal que vai abaixo transcripta, fica designado os dias—Segunda Feira—ás 11 horas da manhã, na sala da camara, para ahi se proceder a vaccinação, devendo concorrer a ella todos que são obrigados pela referida postura.

Paço da Camara Municipal de S. Paulo, 3 de Maio de 1886.

Manoel Antonio Dutra Rodrigues

Posturas

Art. 111.—Todas as pessoas não vaccinadas, são obrigadas a fazer-se vaccinar, obrigação que se estende aos pais, tutores, moradores e amos, que mandarão á repartição respectiva, para aquelle fim, as crianças até tres mezes depois de nascidas, e os adultos logo que os tenham em seu poder ; salvo caso de molestia que a isso impeça. O infractor soffrerá a multa de 30$000 réis.

§ unico.—Estão comprehendidos na disposição acima os senhores de escravos em relação a estes e a seus filhos.

Art. 112.—A pessoa a quem pertencer a obrigação do artigo antecedente deverá apresentar o vaccinado, no oitavo dia subsequente ao da vaccina, para as devidas verificações e extracção de puz para a propagação, incorrendo na multa de 10$000 réis se o não fizer.

§ unico.—Só poderá ser relevado dessa muita, apresentando certidão de obito ou attestado de achar-se com molestia que o prive de comparecer.

Art. 113.—Nas escolas publicas não serão admittidos alumnos, se no acto da inscripção da matricula não apresentarem guia de estarem vaccinados ; sob pena de 10$000 réis de multa imposta aos professores ou professoras que os admittirem.

§ 1º—A disposição deste artigo estende-se aos professores particulares, directores de collegios de ambos os sexos, e aos estabelecimentos publicos de educação.

§ 2º—O procurador da camara haverá mensalmente do secretario da repartição da vaccina uma relação dos infractores, afim de promover a cobrança das multas.

5—1

De ordem de s. exc. o sr. vice-presidente da provincia, faço publico que, para provimento do officio de 1º Tabellião do Publico, Judicial e Notas do termo de Sorocaba, são pretendentes os cidadãos seguintes :

1º. Capitão Manoel Antonio da Piedade.
2º. Capitão Bento de Mascarenhas Carvalho.
3º. Francisco Teixeira de Souza Leite.
4º. Claudio Justiniano de Souza.
5º. Tenente Antonio Francisco de Castro Leal Junior.
6º. Antonio Victor Guerreiro.
7º. José Julio de Santa-Anna.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 3 de Maio de 1886.—O secretario interino, *João de Souza Amaral Gurgel.*

Arrematação da casa n. 197 sita á rua 25 de Março, pertencente á herança do finado Capitão Christino Augusto da Fonseca.

De conformidade com os editaes affixados faço publico, que a praça para arrematação desta propriedade, que se acha avaliada em 1:400$000, terá lugar no dia 8 do corrente mez, ás dez horas, em a porta do paço da Illma. Camara Municipal, em seguimento a audiencia do sr. dr. Juiz de Orphãos.

Declara-se que esta casa está situada em terreno que paga fôro ao Mosteiro de São Bento, na quantia de 1$280 rs. por anno.

S. Paulo, 3 de Maio de 1886.

3—1 O Escrivão, *Januario Moreira.*

ANNUNCIOS

Norddeutscher Lloyd de Bremen

SAHIDAS DE SANTOS PARA

Lisboa, Antwerpia e Bremen

com escalas pelo

Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO

BALTIMORE

Esperado no dia 3 do corrente, devendo sahir a 10 do mesmo para os portos acima.

Este vapor conduz medico e creada e tem magnificas acommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & Comp.

2—Rua de José Ricardo—2

S. PAALO

40—RUA DIREITA—40

Loteria da provincia

A 5ª parte da loteria n. 97 será extrahida em 6 de Maio as 11 horas da manhã.

S. Paulo 3 de Maio de 1886

O Thezoureiro,
Bento José Alves Pereira

†

O dr. João Damasceno Magalhães, José Pinto Magalhães Cardoso, Anna Maria Correia de Magalhães, padre José Pinto Magalhães Cardoso, Emilia Magalhães Bustamante Sá, Margarida Eugenia Magalhães, Maria Deolinda Benços Ferreira, penorosos pelo fallecimento de sua muito chorada esposa, mãe e cunhada, **Julieta Alves dos Reis Magalhães**, pedem as pessoas de sua amizade a caridade de acompanharem o corpo, de carro, hoje, ás 11 horas da manhã, da rua do Gazometro, n. 27, ao cemiterio municipal, pelo que desde já se confessam agradecidos.

S. Paulo, 4 de Maio de 1886.

†

D. Maria Margarida de Camargo, filhos, cunhados, irmão, sogra e irmãs, do finado **Jesuino Branco de Camargo**, agradecem a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes. E de novo convidão á todos os parentes e amigos do mesmo finado, para assistirem á missa do 7º dia, que tem de celebrar-se no dia 3 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja da Consolação.

Por este acto de caridade se confessam eternamente gratos.

2—1

COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO PARDO

Commandante o 1º tenente E. Prado Seixas

Sahirá no dia 5 do corrente ao meio-dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio Jaguarão

Commandante o capitão-tenente A. P. C. Pereira da Cunha

Sahirá no dia 6 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevidéo

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 23 e 24

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

Theatro S. José

EMPREZA PAULISTA

Grande Companhia de Opera Italiana

DIRECÇÃO DE

Claudio Rossi

HOJE HOJE

Terça-feira, 4 de Maio de 1886

Primeira representação da ultima obra do maestro

A. PONCHIELLI

MARION DELORME

opera em 4 actos.

PERSONAGENS

Marion Delorme, Medea Mey ; Didier, Nicoláo Figner ; Marquez de Saverney, Paolo Lhérie ; Sr. Laffemas, Gaetano Roveri ; Lelio, (comico) sra. Eugenia Mantelli ; Brichanteau, Arrigoni ; Capitão de Archeiros, Enrico Ré ; Um carcereiro, Enrico Ré.

Officiaes, povo, comicos e vassalos do Marquez de Nangis

A scena passa-se em França 1638.—Epoca Luiz XIII

Começará ás 8 horas em ponto.

ATTENÇÃO

Esta magnifica peça foi representada no anno passado pela primeira vez nos principaes theatros da Italia, onde obteve grande successo, e nunca foi levada em scena fóra da Italia, sendo pois esta capital que teve o primor desta solemnidade artistica.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem com 5 entradas	400$000
Ditos de 3ª ordem com 5 entradas	200$000
Poltronas numeradas	7$000
Cadeiras	5$000
Platéa	3$000
Entradas para camarotes	2$000
Galerias	1$500

COSTUMES PARA MENINOS

A unica casa na provincia onde se encontra um sortimento completo em costumes finos e de bom gosto para meninos de 4 a 10 annos é na casa importadora

AU PHÉNIX

Rua da Imperatríz. 44, esquína da rua da Boa Vísta

(3ª

AVISOS

O Dr. João Botelho.—Operações de pequena e alta cirurgia.—Molestias syphiliticas, das vias urinarias e do utero.—Estreitamento de urethra e hydrocele tratados pela electricidade.—Rua dos Andradas n. 51, por cima da antiga pharmacia Fragoso, Côrte.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escriptorio na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

Advogado.—José Pinto do Carmo Ciatra—Amparo.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Feire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 48.

Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva póde ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

O advogado Alonso G. da Fonseca tem o seu escriptorio á rua da Boa-Vista n. 22; residencia á rua Alegre n. 25. 25—6

Medico homœopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drogaria Central Homœopathico, largo de S. Bento n. 86.

Molestia de olhos

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica do dr. Moura Brazil, reside á rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 ás 3 á rua de Imperatriz 34. Gratis aos pobres.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia no largo do Arouche n. 50, ou á Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

A' Bota d'Italia, rua Municipal n 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda qualidade feita por encommenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

PROFESSOR

Brasilio Prado de Azambuja encarrega-se de leccionar varias materias em casas particulares.

Rua Florencio de Abreu, 79.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das senhoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua da Liberdade n. 2, telephone n. 181.

Consultas das 12 ás 2 da tarde.

Professor.—O engonheiro civil João E. Ribeiro abriu um curso de mathematicas, de geographia, historia e portuguez, em sua residencia á rua do Principe n. 8; encarrega-se tambem de ensinar em collegios e casas particulares.

ARROZ COM CASCA

Compra-se em grandes ou pequenas partidas; paga-se bem.

Fabrica de Santo Antonio
LARGO DO RIACHUELO 10—8

ACÇÕES

E. Rangel Pestana tem ordem para comprar acções das seguintes Companhias:

Paulista.
Mogyana, tronco.
Idem, Ribeirão Preto. 15—13
Cantareira e Esgoto.
Letras hypothecarias.

Travessa do Rosario n. 1 A
(1 d. s. o. n.)

ALFAFA

Na grande cocheira de **Victor Duchein,** rua Florencio de Abreu, vende-se

Alfafa de primeira qualidade á

85 rs. o kilo

84—37

Só se vende a dinheiro

A la Ville de Paris

Casa J. Tallon

Grande sortimento de luvas de seda, pellica e Suéde, para senhoras e homens. Rua Direita, Quatro Cantos. 16—10

Gratifica-se com 200$000 rs.

De Joaquim José de Abreu Sampaio, fugio no dia 28 de Fevereiro o escravo Leandro de 30 annos mais ou menos, côr preta, altura pouco mais alta que regular, tem muito pouca barba e crescida; olhos vivos, pés e mãos compridos e bem feitos, de pello fina, tem falta de um dente na frente. E' ladino mas falla com achanhamento e tem o riso pouco franco.

Quem o capturar entregando ao seu senhor será gratificado com 200$000 rs.

Quem d'elle der noticias certas ou recolhe-lo em alguma cadeia será bem gratificado.

São Carlos do Pinhal 14 de Março de 1886. 25—16

Descontos de lettras

Sá & Andrade descontão, mediante modica commissão, lettras a prasos limitados e com firmas qualificadas, na razão de 8 a 9 % ao anno, fazem descontos a descoberto á firmas commerciaes de primeira ordem; fazem tambem descontos de lettras a longo praso, bem como levantão dinheiro sob caucção de acções das Companhias Mogyana, Rio Claro, Paulista, Norte, Carris de Ferro de S. Paulo, Apolices geraes e provinciaes & &. 30—14

Rua de S. Bento 43
Escriptorio Commercial

CLINICA

DAS

Molestias da pelle e syphiliticas

O dr. Cunha Barboza, medico adjunto dos hospitaes da Mizericordia e Beneficencia Portugueza, e effectivo da Caixa de Soccorros de D. Pedro V e Beneficencia Italiana da Côrte, tendo transferido a sua residencia para esta cidade, é encontrado em seu consultorio á rua de S. Bento n. 48, das 12 ás 3 horas. 30—9 3p.s.3

ARARAQUARA

O ADVOGADO

Rogerio Pinto Ferraz

Incumbe-se de serviços relativos a sua profissão, nesta e nos municipios circumvisinhos.

20—14

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

Serão abertas ao trafego no Rio Mogyguassú do dia 1 de Maio do corrente anno em diante ás estações *Porto Cunha Bueno, Porto Jatahy, Porto do Cedro.*

Campinas, 29 de Abril de 1886.

Walter J. Hammond.
Inspector Geral.

3—3

QUALQUER

Dor de dente

cura immediatamente com o uso da muito procurada e conhecida

Algontina

Molha-se n'ella uma bolinha de algodão e applica-se no dente ou esfrega-se as gengivas.

VENDE-SE UNICAMENTE
NA
Pharmacia do Ypiranga
DE
G. Th. Hoffmann
42—RUA DIREITA—42
EM S. PAULO

PREÇO:—Um vidro 1$000
A duzia 9$000

60—53

SAO PAULO

Vende-se

com todo o inventario, o conhecido e bem afreguezado estabelecimento **Serêa Paulista,** sito á rua de S. Bento n. 97.

Para vêr e tratar dirijam-se ao proprietario José Fischer.

6—3

Collegio Ivahy—Neste estabelecimento precisa-se de uma pessoa idonea, para servir de vigilante: paga-se bem. 10—3

DEPOSITO PERMANENTE
DE

Arroz de Iguape

Miguel Cardozo & C.

47 A—Rua de S. Bento—47 A

Recebem mensalmente grandes partidas deste genero, por contracto feito com a empreza do Engenho Central de Iguape.

S. PAULO 8

Collegio Moretz-Sohn

As aulas deste collegio abrem-se no dia 15 de Maio prox mo futuro. 8—4 (altr.)

Companhia Ituana

Prorogação de praso para as entradas de rs. 30$000 e de rs. 9.000

Por ordem da directoria faço publico aos srs. accionistas, em atraso, que por deliberação da assembléa geral em 18 do corrente ficou prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para as entradas acima mencionadas, com juros.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, S. Paulo 19 de Abril de 1886.

O Secretario da Companhia,
Pedro Aranha.

10—7

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO** de **POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlore-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome **VALLET** é impresso em preto sobre cada pilula.

A maior parte dos medicos concordão com a *Academia de medecina* em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros **ferruginosos.**

Existem numerosas imitações das **PILULAS DE VALLET**
Exigir em cada extremidade do frasco um sillo impresso em QUATRO CÔRES.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA *Vallet* 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias.

COMPANHIA ITUANA

Uniformisação e emissão de acções

Por ordem da directoria faço publico aos srs. accionistas que se tendo feito a uniformisação das acções do tronco se fez a nova emissão carimbando as acções emittidas e alterando-se a numeração, ficando as acções não carimbadas, e que não foram recolhidas, consideradas nullas e substituidas por outras.

Outro sim, que se fez a emissão das acções do ramal em razão de entradas e complemento de sobras e fracções.

Finalmente communico que para a regularisação do serviço se expedio novos certificados de deposito, com data de 19 de Fevereiro do corrente anno, ficando sem effeito todos os anteriores, que deverão ser entregues neste escriptorio ou no de Itú.

Escriptorio Central da Companhia Ituana, S. Paulo 27 de Abril de 1886. 6—4

O Secretario da Companhia, *Pedro Aranha.*

COLLEGIO

Azevedo Soares

28 e 30--Rua da Gloria--28 e 30

As aulas acham-se funccionando com toda regularidade.

Para admissão de novos alumnos, os interessados encontrarão no collegio os prospectos e informações necessarias.

S. Paulo, 23 de Abril de 1886.

5—6 *Joaquim José de Azevedo Soares.*

Em Santos

Vende-se a todo preço vaccas de boas raças, com e sem leite.

Informações á rua do Visconde do Rio-Branco n. 33, armazem. 6—4

(1 d. s. 1 d. n.)

Horario geral das linhas da Companhia Carris de Ferro S. Paulo

BRAZ			SANTA CECILIA			CONSOLAÇÃO			LIBERDADE		PONTE GRANDE		MOOCA		
Partida do Largo do Rosario	Chegada do Largo do Rosario	Partida do Braz ao largo do Rosario	Partida do Largo da Sé a Santa Cecilia	Chegada de Santa Cecilia	Partida de Santa Cecilia pela Estação da Luz	Partida do Largo da Sé a Consolação	Chegada de Santa Cecilia ao Largo da Sé	Partida de Santa Cecilia pela Consolação	Partida da Liberdade a Ponte Grande	Chegada na Liberdade	Partida da Ponte Grande	Chegada na Ponte Grande	Partida do Largo de Rosario a Moóca	Chegada á Moóca	Partida da Moóca
5.25	5.20	6.00	x 6.00	5.55	x 6 30	x 5 50	5.45	x 6 20	6.40	6.35	6.00	5.55	7.38	7.33	8.08
6.00	5.55	6.30	x 6.20	6 15	x 7.00	x 6.10	6.05	x 6 40	7.20	7:15	6.40	6.35	8 38	8.33	9.08
6.30	6 25	7.00	x 6.40	6.35	x 7.15	x 6 50	6 45	x 7.40	T 8 00	7.55	7.20	7.15	9.38	9.33	10.08
6 45	6.40	7.15	7.15	7.10	7 45	7 10	7.05	7 45	8 22	8.17	T 8.00	7.55	10.38	10.33	11.08
7.00	6.55	7.30	7.30	7.25	8 15	7.35	7 30	8.00	8 42	8.37	8.40	8.35	11.38	11.33	12.08
7 15	7.10	7.45	7.45	7.40	8 30	7.50	7.45	B 8 15	9 02	8 57	9.00	8.55	3.38	3.33	4.08
7.30	7.25	8.00	8.00	7.55	8.45	8 05 B	8 00	8 30	T 9.20	9.15	T 9 20	9.15	4.38	4.33	5.08
7 45	7 40	8.15	8.15	8.10	9 00	8 20	8.15	8 45	9 42	9.33	9.40	9.35	5.38	5.33	6.08
8.00	7.55	8.30	8 30	8.25	9.15	8 35	8 30	9.00	10 02	9 57	10.00	9.55	6 38	6.33	7.08
8.15	8.10	8.45	8.45	8.40	9 30	8.50	8 45	B 9.15	10 22	10 17	10.20	10.15	7.38	7.33	8.08
8.30	8.25	9.00	9.00	8 55	9.45	9.05 B	9 00	9 30	10 42	10 37	10.40	10 35	8.38	8.33	9.08
8.45	8.40	9.15	9 15	9.10	10 00	9 20	9 15	9 45	T 11.00	10.55	T 11.00	10 55			
9.00	8.55	9.30	9.30	9.25	10 15	9.35	9 30	10.00	11 22	11 17	11.20	11.15			
9.15	9.10	9.45	9.45	9 40	10 30	9 50	9 45	B 10 15	11.42	11.37	11.40	11.35			
9 30	9.25	10.00	10.00	9.55	10 45	10.05 B	10 00	10.30	12 00	11 57	12.00	11.55			
9.45	9.40	10.15	10.15	10.10	11 00	10 20	10 15	10.45	12 22	12 17	12.20	12.15			
10.00	9.55	10.30	10.30	10 25	11 15	10 35	10 30	11 00	12 42	12 37	12.40	12.35			
10 15	10.10	10.45	10 45	10 40	11.30	10 50	10 45	B 11 15	1.02	12.57	1.40	12.55			
10.30	10.25	11.00	11.00	10.55	11 45	11.05 B	11 00	11 30	1.22	1.17	T 2.00	1.15			
10.45	10.40	11.15	11.15	11.10	12.00	11.20	11.15	11.45	1 47	1.37	2.20	1.35			
11.00	10.55	11.30	11.30	11 25	12 15	11 35	11.30	12.00	T 2 00	1 55	T 2.40	1.55			
11.15	11.10	11 45	11.45	11.40	12.30	11 50	11 45	B 12 15	2 22	2.17	3.00	2.15			
11.30	11.25	12.00	12 00	11.55	12 45	12 05 B	12 00	12.30	2 42	2 32	3.20	2.35			
11.45	11.40	12 15	12.15	12 10	1 00	12 20	12 15	12 45	3 00	2 55	T 3.40	2.55			
12.00	11.55	12.30	12 30	12.25	1 15	12.35	12 30	1 00	3.22	3.17	4.00	3.15			
12 15	12.10	12.45	12.45	12 40	1 30	12.50	12 45	B 1.15	T 3.40	3.35	4.20	3.35			
12.30	12.25	1.00	1.00	12 55	1 45	1.05 B	1 00	1 30	4 02	3.57	4.40	3.55			
12.45	12.40	1.15	1.15	1 10	2 15	1 20	1.15	1.45	4 22	4.17	5.00	4 15			
1.00	12.55	1.30	1.30	1.25	2 30	1.35	1.30	2.00	4.42	4 37	T 5.20	4.35			
1.15	1.10	1.45	1.45	1 40	2.45	1 50	1 45	B 2 15	5.02	4.57	5.40	4.55			
1.30	1.25	2.00	2.00	1.55	3.00	2 05 B	2 00	2.30	5 22	5.17	6.00	5.15			
1.45	1 40	2 15	2.15	2.10	3.15	2.20	2 15	2 45	5.42	5 37	6.20	5.35	Manhã	5.30	6.15
2.00	1.55	2.30	2.30	2.25	3.30	2.35	2 30	3 00	6.02	5.57	T 6.40	5.55	»	6 35	7.00
2.15	2.10	2 45	2.45	2.40	3.45	2 50	2 45	B 3.15	6 22	6.17	T 7.00	6.15	»	7.20	8.00
2 30	2.25	3.00	3.00	2.55	4.00	3.05 B	3 00	3 30	T 6.40	6.35	7.20	6.35	»	9.20	10.10
2.45	2.40	3.15	3.15	3.10	4 15	3 20	3.15	3.45	T 7.00	6.55	7.40	6.55	Tarde	2.20	3.10
3.00	2.55	3.30	3.30	3 25	4 30	3.35	3.30	4.00	7 22	7 17	8.00	7.15	»	6.25	6.15
3.15	3.10	3.45	3.45	3.40	4 45	3.50	3 45	B 4.15	7.42	7 37	8.20	7.35		Dias sem	linhesde.
3.30	3.25	4 00	4.00	3.55	5.00	4 05 B	4.00	4 30	8.02	7 57	8.40	7.55	Manhã	5.30	6.15
3.45	3.40	4.15	4.15	4.10	5.15	4.20	4.15	4 45	8.22	8 17	9.00	8 15	»	7.40	8.00
4.00	3.55	4.30	4.30	4 25	5.30	4 35	4.30	5.00	8.42	8 37	T 9.20	8.35	»	10.00	10.55
4.15	4.10	4.45	4.45	4 40	5 45	4.50	4 45	B 5.15	T 9.00	9.00	9.40	8 55	Tarde	2.00	2.55
4.30	4.25	5.00	5 00	4 55	6.00	5.05 B	5.00	5 30	9 22	9.17	10.00	9.15			
4.45	4.40	5 15	5.15	5 10	6.15	5.20	5.15	5.45	10 00	9 55	10.40	9.35			
5.00	4.55	5.30	5 30	5.25	6.30	5.35	5.30	6 00				9.55			
5 15	5.10	5 45	5.45	5 40	6.45	5.50	5 45	B 6.15				10 35			
5.30	5.25	6.00	6 00	5.55	7.00	6.05 B	6.00	6.30							
5.45	5.40	6.15	6.15	6.10	7.15	6 20	6 15	6.45							
6.00	5.55	6.30	6.30	6.25	7 30	6 35	6.30	7 00							
6.15	6.10	6.45	6.45	6 40	7.45	6 50	6 45	B 7.15							
6.30	6.25	7.00	7.00	6.55	x 8.00	7 05 B	7 00	7.30							
6.45	6.40	7.15	7.15	7.10	x 8 30	7.20	7 15	7.50							
7.00	6.55	7.30	x 7.30	7.25	x 8.45	x 7.35	7 30	Bx 8.15							
7.15	7.10	7.45	x 8.00	7.40	x 9.00	x 7 50	7.45	x 8.30							
7.30	7.25	8.00	x 8.15	7 55	x 9.30	8 20		Bx 8.55							
7.45	7.40	8.15	x 8.30	8.10	x 9.45	x 8 56 B	8.15	x 9 15							
8.00	7.55	8.30	x 9.00	8 25	x 10.00	x 9.05		x 9 35							
8.15	8.10	8.45	x 9.15	8.45	x 10.30	x 9.45	8.45	B.x 10.20							
8.30	8.25	9.00	x 9.30	9 10	x 10.45	11.00	9 00								
8.45	8.40	9 15	x 10.00	9.25	x 11.15		9 40								
9.00	8.55	9.30	x 10.15	9.55			10.50								
9.15	9.10	9.45	x 10.30	10.10											
9.30	9.25	10.00	x 11.15	10.25											
9.45	9.40	10.15		11 10											
10.00	9.55	10.30													
10 15	10.10	10.45													
10 45	10.40	11.15													
11.15	11 10														

HORARIO PARA OS TRENS DA ESTAÇÃO DA LUZ

	Partida da Rua Direita	Partida da Luz
	A' DO NORTE	
	Partida do largo do Rosario	Partida do Norte
Manhã	5.20	6.00
»	5.25	6.05
Tarde	1.30	2.05
»	5-35	6.05

OBSERVAÇÕES—T indica passagem por Tatuapuera, B indica passagem pela Beneficencia, x indica carros que não fazem a volta. A Partem de Santa Cecilia 1 carro as 4.55 e pela Estação da Luz o outro as 4.40 pela Consolação que tomam passageiros para o trem das Norte as 6 horas.

Os carros que partem do Braz as 10.00, 10.30, 10.45, 11.15 não sobem a ladeira.

Os carros que partem da Ponte Grande as 9.00, 9.40, 10,40 entram para a estação da Companhia.

S. Paulo, 20 de Abril de 1886.

Arthur Armando, Superintendente